



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Inex 013/24

e



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024088/2024- PMPB

Objeto:

Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.

Fundamento:

Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
Paulo Emílio Alves Ribeiro,



Objeto

Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons se propõe a contratar inscrições de servidores em um Curso de Licitações e Contratações Diretas, com foco na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a nova legislação de licitações e contratos administrativos.

O objetivo desta contratação é capacitar os servidores municipais nas diretrizes e procedimentos estabelecidos pela referida lei, que representa um avanço significativo nas normativas de compras públicas. A formação incluirá aspectos fundamentais como a regulamentação, a implementação de novas práticas e os procedimentos eletrônicos associados às licitações e contratações diretas, permitindo que possam atuar de forma eficiente e conforme as exigências legais.

A necessidade dessa capacitação se faz urgente, considerando que a implementação da Lei nº 14.133/2021 introduz mudanças profundas nos processos licitatórios, que exigem dos servidores não apenas conhecimento teórico, mas também a prática de novos procedimentos e o domínio das plataformas eletrônicas. A falta dessa atualização pode resultar em ineficiências e inconsistências nas ações administrativas, elevando o risco de erros que podem atrasar ou inviabilizar processos essenciais para a execução de políticas públicas.

O impacto da não realização dessa contratação seria negativo e poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados pelo município. A ausência de formação adequada pode ocasionar a tomada de decisões inadequadas, perdas financeiras e até mesmo a invalidação de processos licitatórios, prejudicando, assim, a rotina administrativa da Secretaria e diminuindo a transparência e a eficiência nas contratações.

Além disso, a relevância desse investimento em capacitação reflete diretamente no interesse público, uma vez que servidores bem treinados são capazes de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e eficiente. Essa formação contribuirá para a construção de uma administração pública mais eficaz, promovendo maior confiança da sociedade nas práticas governamentais e assegurando que a prestação de contas seja realizada de maneira adequada.

Portanto, esta justificativa reforça a importância da contratação para a capacitação dos servidores municipais, apresentando-a como uma ação indispensável para a melhoria contínua da gestão pública na cidade de Pastos Bons. A adequação aos novos parâmetros trazidos pela Lei nº 14.133/2021 é fundamental para o fortalecimento das competências e habilidades necessárias à realização de licitações e contratações diretas com eficácia e legalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA EL PASTOS BONS



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Dezembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. Ex Alunos.	SERVIÇO	3
2	Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	SERVIÇO	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
0

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.11 08:25:41 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA *le* PASTOS BONS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024088/2024**, no dia **11 de Novembro de 2024** que tem por finalidade Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos..

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530

0

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.11 08:26:03 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	A escolha do fornecedor Instituto Certame - A B Xavier Treinamentos, CNPJ: 11.669.032/0001-09, para a realização do curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) justifica-se pela reconhecida expertise da instituição na capacitação de servidores públicos na área de Licitações e Contratos Administrativos. O Instituto possui equipe técnica altamente qualificada, experiência comprovada na abordagem prática e teórica da legislação vigente, além de metodologias de ensino atualizadas e focadas nas demandas do setor público. A realização do curso contribuirá para a atualização e aperfeiçoamento profissional dos participantes, garantindo maior conformidade e eficiência nos processos administrativos.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. Ex Alunos.	SERVIÇO	3	R\$ 3.190,00	R\$ 9.570,00
2	Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	SERVIÇO	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
Valor Total					R\$ 12.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA *PASTOS BONS*

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 14 de Novembro de 2024

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Chefe Dep. Contabilidade
037/2021

instituto
CERTAME

Institucional Cursos Abertos In Company Dados Legais Clientes

Inscrições abertas (São Luís/MA)

Curso:

Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.

Evento presencial, com 36 horas de carga horária.

Saia do zero e seja um especialista na NLLCA.

Inclui certificado de Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Apresentação



A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituiu as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

O novo texto tornou-se a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência, bem como na contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade.

Datas e horários

09 a 13 de dezembro de 2024.

Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.

Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

Carga horária

36 horas.

A maior carga horária do Brasil.

Local de realização

São Luís (MA).

Hotel Luzeiros

R. João Damasceno, nº 2

Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

(Inclui prática em sistema)

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

(Inclui prática em sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Certificados

– Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. (36 horas)

Opcionalmente, os alunos poderão escolher por receber o certificado de:

– Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação na Nova Lei de Licitações: procedimentos eletrônicos, regulamentação e implementação. (36 horas)

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos, como para empresários ou representantes de empresas com interesse em participar de licitações.

Instrutor

– Prof. Dr. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

R\$ 3.450 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

R\$ 3.290 para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

OU

R\$ 3.190 para ex-alunos do Instituto Certame, para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O investimento inclui:

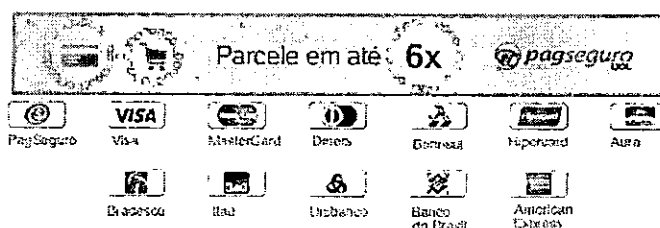
- Almoços de segunda a quinta-feira;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

O investimento não inclui hospedagem no hotel.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base (1) no permissivo do art. 75, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 59.906,02), ou (2) a partir do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Professor com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!

Nome completo *

CPF *

Endereço *

Cidade *

UF *

CEP *

Telefone *

Fax

Órgão/empresa

CNPJ

Endereço

Cargo

Telefone

Fax

E-mail

* Campos Obrigatórios

Enviar

E-mail *

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Inex 013/36

2

Institucional

Cursos Abertos

In Company

Dados Legais

Clientes

Fale Conosco



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00003415

Data e Hora da Emissão

28/12/2023 11:13:44

Código de Verificação

F4EC.BDBC.F1A6.F20A.92F0.1D20.8D69.AA40

CERTIFICADO

1020230092198284

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS****instituto
CERTAME**CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09**Inscrição Municipal: **70853000**Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **88043809**Telefone: **(98) 88043809****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**CPF/CNPJ: **05.962.421/0001-17**Inscrição Municipal: **50950000**Endereço: **AV. VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO AREINHA - CEP: 65010917**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **semed@tre-ma.jus.br**Telefone: **(98) 21078888****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: INSCRIÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS, EM SÃO LUÍS - MA, NOS DIAS 18 A 22 DE DEZEMBRO 2023. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8. DESPESA REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DESTES TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO. PARECER DA ASJUR (DOC 2009722) E DECISÃO DO PRESIDENTE (DOC 2010362), CONSTANTES NO SEI 0013216-25.2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021	1	3.450,00	3.450,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.450,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00	5,00%	R\$ 172,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

12/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00003416	 CERTIFICADO 1020240092160490
	Data e Hora da Emissão 19/01/2024 16:05:17	
	Código de Verificação 99AC.C87F.1BD4.C36D.B6A2.AFC9.DCBE.3555	

PRESTADOR DE SERVIÇOS		PROC. Nº <i>3002 013/24</i>
Nome / Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	Inscrição Municipal: 70853000	RUBRICA <i>2</i>
CPF / CNPJ: 11.669.032/0001-09		
Endereço: R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460		
Município: SAO LUIS UF: MA Email: 88043809 Telefone: (98) 88043809		

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome / Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25	
Endereço: RUA SAO LUIS,ANDAR 2 SALA 207,Nº372 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65930000	
Município: ACAILANDIA UF: MA Email: lindsonleitao@hotmail.com Telefone: (99) 91216285	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição:INSCRIÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS. EM SÃO LUIS - MA, NOS DIAS 26/02 A 01/03/2024.	

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021	1	3.450,00	3.450,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.450,00				
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 3.450,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 172,50

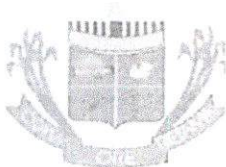
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Descrição NBS:			
Local de Incidência Imposto:	Estabelecimento do Prestador	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	Mês de 01/2024
Local de Prestação do	SAO LUIS / MA		
Recolhimento:	PRÓPRIO		
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Serviço:	0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE		

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00003513	CERTIFICADO 1020240092130076 												
	Data e Hora da Emissão 12/04/2024 08:51:02													
	Código de Verificação C581.175A.7333.919F.E265.BEA6.13BA.CE6B													
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS CPF / CNPJ: 11.669.032/0001-09 Endereço: R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460 Município: SAO LUIS Inscrição Municipal: 70853000 UF: MA Email: 88043809 Telefone: (98) 88043809														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE IMÓVEIS 12 REGIÃO CPF/CNPJ: 04.574.646/0001-33 Endereço: TV. TIMBÓ, N° 2744, - BAIRRO MARCO - CEP: 66087127 Município: BELEM Inscrição Municipal: UF: PA Email: contratos1blm@creci-pa.gov.br Telefone: (00)														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS. EM BELEM - PA, NOS DIAS 08 A 12 DE ABRIL 2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8. ***** ATENÇÃO: NÃO EFETUAR RETENÇÃO DE ISSQN: ***** FUNDAMENTO: **01) ISS DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR, NO CASO, AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. VER (A) LEI COMPLEMENTAR 116/2003, ART 3., CAPUT, ART 4, C/C ANEXO, ITEM 8.02; (B) CÓDIGO CIVIL, ART. 75, IV. **02) RECURSO EXTRAORDINÁRIO STF 1.167.509/SP, REPERCUSSÃO GERAL. TEMA 1020.														
<table><tr><th>Tipo do Item</th><th>Item</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr><tr><td>TRIBUTÁVEL</td><td>CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021</td><td>3</td><td>3.450,00</td><td>10.350,00</td></tr></table>					Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	TRIBUTÁVEL	CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021	3	3.450,00	10.350,00
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)										
TRIBUTÁVEL	CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021	3	3.450,00	10.350,00										
<table><tr><td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td></tr></table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.350,00														
<table><tr><td>Valor Total Composição: R\$ 0,00</td><td>Valor Total Deduções: R\$ 0,00</td><td>Base Cálculo: R\$ 10.350,00</td><td>Alíquota: 5,00%</td><td>Valor ISS: R\$ 517,50</td></tr></table>					Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 10.350,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 517,50					
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 10.350,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 517,50										
OUTRAS INFORMAÇÕES Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Local de Prestação do: BELEM / PA Recolhimento: PRÓPRIO Atividade: 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Serviço: 0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de: 04/2024														

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE

Descrição NBS:			
Local de Incidência Imposto:	Estabelecimento do Prestador	Tributação:	TRIBUTÁVEL S.N.
Local de Prestação do	BELEM / PA	Mês de	06/2024
Recolhimento:	PRÓPRIO		
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Serviço:	0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA *PASTOS BONS*

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.11 08:27:09 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA *e*
PASTOS BONS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021:
REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS
ELETRÔNICOS.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024088/2024**, cujo objeto é Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 20 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.20 08:11:05 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para **Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, objeto do Processo Administrativo nº 2024088/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 20 de Novembro de 2024

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Chefe Dep. Contabilidade
037/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA *l*



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos., no valor R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 20 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.20 08:11:30 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA e

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. Ex Alunos. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.570,00	SERVIÇO	3	R\$ 3.190,00	R\$ 9.570,00
2	Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.290,00	SERVIÇO	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
Valor Total					R\$ 12.860,00

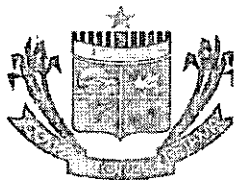
3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons se propõe a contratar inscrições de servidores em um Curso de Licitações e Contratações Diretas, com foco na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a nova legislação de licitações e contratos administrativos.

O objetivo desta contratação é capacitar os servidores municipais nas diretrizes e procedimentos estabelecidos pela referida lei, que representa um avanço significativo nas normativas de compras públicas. A formação incluirá aspectos fundamentais como a regulamentação, a implementação de novas práticas e os procedimentos eletrônicos associados às licitações e contratações diretas, permitindo que possam atuar de forma eficiente e conforme as exigências legais.

A necessidade dessa capacitação se faz urgente, considerando que a implementação da Lei nº 14.133/2021 introduz mudanças profundas nos processos licitatórios, que exigem dos servidores não apenas conhecimento teórico, mas também a prática de novos procedimentos e o domínio das plataformas eletrônicas. A falta dessa atualização pode resultar em ineficiências e inconsistências nas ações administrativas, elevando o risco de erros que podem atrasar ou inviabilizar processos essenciais para a execução de políticas públicas.

O impacto da não realização dessa contratação seria negativo e poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados pelo município. A ausência de formação adequada pode ocasionar a tomada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALIAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA 0
PASTOS BONS

de decisões inadequadas, perdas financeiras e até mesmo a invalidação de processos licitatórios, prejudicando, assim, a rotina administrativa da Secretaria e diminuindo a transparência e a eficiência nas contratações.

Além disso, a relevância desse investimento em capacitação reflete diretamente no interesse público, uma vez que servidores bem treinados são capazes de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e eficiente. Essa formação contribuirá para a construção de uma administração pública mais eficaz, promovendo maior confiança da sociedade nas práticas governamentais e assegurando que a prestação de contas seja realizada de maneira adequada.

Portanto, esta justificativa reforça a importância da contratação para a capacitação dos servidores municipais, apresentando-a como uma ação indispensável para a melhoria contínua da gestão pública na cidade de Pastos Bons. A adequação aos novos parâmetros trazidos pela Lei nº 14.133/2021 é fundamental para o fortalecimento das competências e habilidades necessárias à realização de licitações e contratações diretas com eficácia e legalidade.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.



- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 12.2. O serviço objeto será **INTEGRAL**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Inex 013/24

RUBRICA



- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Inex 013/24

RUBRICA



- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil



Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº Inex 013/24
PROC. Nº 013/24
RUBRICA  **PASTOS BONS**
Cidade - Maranhão - Brasil

- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local e Horário da Prestação dos Serviços

- 15.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço(s) e horário(s): São Luís (MA). Hotel Luzeiros R. João Damasceno, nº 2, Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630, entre os dias 09 a 13 de dezembro de 2024. Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h. Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

Materiais a serem disponibilizados

- 15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA 2

outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA
PASTOS BONS

- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



- emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. **Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 03 (três) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.**
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fornecedor: B XAVIERTREINAMENTOS LTDA – CNPJ 11.669.032/0001-09

Objeto: Participação de servidores no curso "Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos", a realizar-se entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2024, em São Luís/MA.

A escolha da empresa B XAVIERTREINAMENTOS LTDA para ministrar o referido curso fundamenta-se nos seguintes critérios:

1. Singularidade do serviço:

O curso aborda exclusivamente a Lei nº 14.133/2021, que substitui a antiga legislação de licitações e contratos, trazendo inovações profundas nos processos licitatórios e contratações diretas. Essa matéria requer conteúdo técnico especializado e atualizado, além de alinhamento às práticas modernas e às regulamentações vigentes.

2. Especialização técnica comprovada:

A empresa contratada possui ampla experiência na capacitação de agentes públicos em temas relacionados à legislação de compras públicas. Seus treinamentos são reconhecidos pela abordagem prática e teórica, permitindo aos participantes desenvolverem o domínio necessário para implementar os novos procedimentos e plataformas eletrônicas de maneira eficaz e em conformidade com a lei.

3. Notório saber e reconhecimento no mercado:

B XAVIERTREINAMENTOS LTDA destaca-se no mercado por oferecer cursos de alta qualidade sobre a Lei nº 14.133/2021, sendo uma referência na área de licitações e contratações públicas. A capacitação ofertada atende plenamente às necessidades específicas do município, não havendo alternativas com qualificação técnica equivalente que ofereçam o mesmo nível de conteúdo adaptado às demandas da Administração Pública.

4. Base legal:

A contratação direta está amparada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

5. Impactos e benefícios esperados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inox 013/24
RUBRICA 2
PASTOS BONS

A capacitação proporcionará aos servidores do município o conhecimento necessário para aplicar a nova legislação de maneira eficiente e segura, assegurando conformidade jurídica, eficiência administrativa e transparência nos processos licitatórios e contratações.

Diante do exposto, e considerando a qualificação técnica e a singularidade do serviço oferecido pela B XAVIERTREINAMENTOS LTDA, justifica-se plenamente a escolha desta empresa para a execução do curso em questão, sendo indispensável para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Pastos Bons - MA, 21 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.21 11:43:58 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

No uso de minhas atribuições, em **22 de Novembro de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade, sob o número 13/2024, originário do Processo Administrativo nº 2024088/2024, que tem por finalidade Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos., com valor total estimado em R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024088/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	13/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Pastos Bons - MA, 22 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
0

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.22 09:57:31
-03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024088/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	13/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 22 de Novembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.22 09:57:54 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Secretário

001/21



PARECER

Participação de servidores/funcionários públicos no curso de “Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”, a ser ministrado presencialmente, em São Luis/MA, nos dias 09/12/2024 a 13/12/2024, com carga-horária de 36 horas. Inexigibilidade de licitação. Legalidade do procedimento, face à natureza singular do objeto e à notoriedade do professor. Pagamento antecipado, relativo à inscrição no evento. Possibilidade. Condições semelhantes às praticadas no setor privado. Doutrina. Jurisprudência do TCU. Entendimentos da AGU.

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo nº 2024088/2024, em que se pretende inscrever 04 servidor(es) da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA no curso de “Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”, a ser ministrado nos dias 09/12/2024 a 13/12/2024, em São Luis/MA, com carga-horária de 36 horas.

As informações sobre o curso, disponibilizadas no sítio da empresa organizadora do evento na internet¹, instruem este processo.

Cabe a esta procuradoria a emissão de parecer acerca do enquadramento jurídico da contratação, informando sobre a adequação dos procedimentos adotados, incluindo opinião expressa sobre a regularidade ou não do processo, considerando a possibilidade de efetuar a inscrição mediante inexigibilidade de licitação e de realização de pagamento anterior à realização do evento (pagamento antecipado).

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Prevê a Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no mesmo dispositivo legal, dentre os quais se observa o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal.

¹



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA
PASTOS BONS

O citado dispositivo corresponde ao art. 25, II, c/c art. 13, da revogada Lei nº 8.666/1993, com relação ao qual lecionava Marçal Justen Filho que seria necessária a presença cumulativa dos três requisitos: serviço técnico profissional especializado, existência de um objeto singular e sujeito titular de notória especialização. Este entendimento estava, inclusive, alinhado à Súmula TCU nº 252: *"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado"*.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ressalta que a singularidade é do objeto e não a do profissional, e que deve estar conjugada necessariamente com a notória especialização do contratado.

Lucas Rocha Furtado acrescenta que os parâmetros postos no § 1º do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, apesar de serem razoavelmente objetivos, ainda reservavam certo grau de discricionariedade para a definição da notória especialidade, salientando *"que em determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de serviço singular, e pode, não obstante, ocorrer que em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha notória especialidade"*.

Especificamente sobre a contratação de *"treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"*, quando previsto no inc. VI do art. 13 da Lei no 8.666/1993, além dos requisitos acima indicados pela Doutrina, eram igualmente pertinentes as definições e o contorno deste tipo de contratação postos nas Decisões nºs 535/1996 e 439/1998, ambas do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Na Decisão nº 535/1996 - Plenário, o TCU admitiu a contratação direta, fundada no art. 25, inc. II, da Lei no 8.666/1993, por prazo determinado, de docentes previamente cadastrados e selecionados de acordo com o currículo, dando-se preferência aos professores do local onde seria realizado o treinamento/aperfeiçoamento, bem como a proceder, nos demais casos, licitações para a contratação de instrutores, realizando um certame licitatório para cada conjunto de cursos de uma mesma disciplina, dado o conteúdo didático de cada disciplina.

Na Decisão nº 439/1998 - Plenário, por sua vez, a Corte de Contas consignou a extrema necessidade e importância do treinamento e aperfeiçoamento de servidores para a excelência do serviço público, e definiu como serviço singular todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Importante observar que, ainda por ocasião da instrução e do julgamento do processo que resultou na Decisão nº 439/1998, apesar de a Unidade Técnica ter entendido que não seria para todo e qualquer curso que se aplicaria a exceção do art. 25, inc. II, estando excluída para a hipótese de curso mais convencional, básico, considerando que neste caso a diferença entre os serviços prestados por um ou outro licitante poderia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA 2
PASTOS BONS

ser mínima, sem prejuízo do objetivo do treinamento, prevaleceu a ideia de que, naquela oportunidade (1998), o estágio da discussão da matéria não permitia esta distinção.

De se notar ainda que a própria Advocacia-Geral da União, ao emitir e atualizar a Orientação Normativa AGU nº 18, firmou seu posicionamento, ainda no contexto da Lei nº 8.666/1993, no sentido de que, existindo em algum caso concreto determinado traço distintivo, seja devidamente justificado pela Administração e efetuada a contratação por inexigibilidade para a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros:

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. [...] A motivação legal com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, exige a identificação dos requisitos da notória especialização e da singularidade do curso.

Feito esse destaque, percebe-se que, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, que foi o parâmetro normativo utilizado para instruir este processo de inexigibilidade, em função da redação dada ao inc. III do art. 74 da NLLCA, parece não subsistir mais o requisito de singularidade do objeto como requisito para contratação de treinamento por inexigibilidade. Neste mesmo sentido, veja-se o novel posicionamento da AGU contido no Parecer AGU/CGU/CNLCA nº 01/2023:

54. *Ante o exposto, em resposta ao questionamento formulado, propomos o presente parecer, com as respectivas conclusões:*

a) *Para a contratação por inexigibilidade de licitação dos serviços técnicos especializados listados no art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 2021, deve a Administração comprovar (i) tratar-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, (ii) realizado por profissionais ou empresas de notória especialização; e que (iii) a realização da licitação será inadequada para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.*

b) *A comprovação da notória especialização do profissional ou da empresa não decorre de um juízo subjetivo do administrador público, mas do reconhecimento do profissional ou da empresa, dentro do campo em que atua, como apto a prestar, com excelência, o serviço pretendido.*

c) *A notoriedade, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, pode ser comprovada de diversas maneiras, como, por exemplo, desempenho anterior de serviço idêntico ou similar ao almejado pela Administração, publicações em periódicos de elevada qualificação acadêmica, reconhecimento do alto nível da equipe técnica que presta o serviço.*

d) *Além da notória especialização, deve a Administração demonstrar que os preços são adequados à realidade do mercado segundo os critérios de pesquisa de preços determinados pela legislação.*

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA *e*
PASTOS BONS

e) Ao administrador público cabe o dever de motivar sua decisão na comprovação da confiança que tem no prestador de serviço por ela escolhido.

f) Em relação ao ponto principal, acerca da não previsão da comprovação da natureza singular do serviço a ser prestado pela empresa ou profissional de notória especialização, pelas razões elencadas neste parecer, manifestamos pela desnecessidade de sua comprovação para a contratação por inexigibilidade de licitação, desde que o administrador adote as cautelas elencadas nas letras "a" a "e" deste item 54 do parecer, de forma que a motivação de seus atos conste expressamente nos autos do procedimento administrativo.

Seja como for, as características da capacitação que se pretende contratar, tais como conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada no treinamento, instrutor, datas e horário de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da Administração para a participação no dia previsto para o curso, tudo isso acabaria por configurar a natureza singular do objeto no presente caso.

Quanto ao conceito de notória especialização, restou consignado, também na Decisão TCU nº 439/1998 - Plenário, que o contido no §1º do art. 25 da Lei 8.666/1993 estaria relacionado com as atividades do profissional, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial, não sendo necessário que se apresente como o único prestador do serviço pretendido.

Dadas todas as considerações feitas acima, vislumbramos os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade com fundamento na Nova Lei de Licitações:

- a) em primeiro lugar, trata-se de serviço técnico especializado, previsto no art. 74, III, f, Lei nº 14.133/2021;
- b) em segundo lugar, ainda que a necessidade de se delinear a singularidade do objeto seja aparentemente insubsistente no contexto da NLLCA (Parecer AGU/CGU/CNLCA nº 01/2023), as próprias características da capacitação acabariam por configurar adequadamente a aludida natureza singular no presente caso;
- c) o instrutor possui robusta formação acadêmica e inquestionável experiência docente e prática em matéria de licitações e contratos administrativos.

Quanto à questão do pagamento do valor das inscrições dos servidores anteriormente à realização do evento, observe-se, inicialmente, que a possibilidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/24*
RUBRICA
PASTOS BONS

pagamento antecipado na administração pública é excepcional, conforme os arts. 62 e 63, §2º, III da Lei nº 4.320/1964² c/c o artigo 38 do Decreto nº 93.872/1986³.

No contexto da Nova Lei de Licitações, assim dispõe o seu art. 145:

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§ 2º A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 3º Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

Além do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nºs 1.552/2002, 948/2007, 2.679/2010 e 1.383/2011, do Plenário; 1.442/2003, 2.565/2007, 589/2010 e 5.294/2010, da Primeira Câmara; e 918/2005, da Segunda Câmara), também a Advocacia-Geral da União, por meio da Orientação Normativa nº 76, admite a antecipação de pagamento em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios:

I - Nos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, em regra, é vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, do objeto contratado, sendo excepcionalmente admitido desde que, motivadamente, seja justificado o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

a) a medida proporcione sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a consecução do objeto;

b) haja previsão expressa no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta; e

c) contenha no instrumento convocatório ou no contrato como cautela obrigatória a exigência de devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual.

Assim, a situação sob análise parece autorizar o pagamento antecipado, uma vez que:

a) a Administração precisa capacitar seu pessoal, e a empresa responsável pelo treinamento, a exemplo da imensa maioria das empresas que atuam

² O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

³ Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 013/24
RUBRICA e
PASTOS BONS

nesse ramo de negócios, somente admite a inscrição mediante pagamento anterior ao início curso. Ou seja, o não pagamento do valor da inscrição antes do treinamento inviabilizaria a própria participação dos interessados no evento;

b) no próprio site do evento há previsão de substituição do participante cuja inscrição já fora paga, ou mesmo cancelamento de inscrição, com a devolução do valor pago. Ademais, no caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte da empresa organizadora, que impossibilitem a participação do interessado, a devolução do valor será feita imediata e integralmente; e

c) a empresa organizadora já ofereceu tanto cursos EAD ao vivo como treinamentos presenciais abordando a temática de licitações contratações públicas, e possui clientes diversos, desde órgãos federais até prefeituras municipais, passando por empresas e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Adicionalmente, frise-se que os valores cobrados da Administração por cada inscrição paga antecipadamente são os mesmos exigidos a particulares para pagamento antecipado e à vista (R\$ 3.190,00 e R\$ 3.290,00), e inferiores ao valor cobrado a particulares em caso de parcelamento por meio de cartão de crédito (R\$ 3.450,00).

Finalmente, cumpre salientar que, em decorrência da Decisão TCU nº 705/1994 e do Acórdão TCU nº 1.054/2012, ambos do Plenário, para que se possa proceder ao pagamento, é necessário exigir-se da empresa organizadora do evento a documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos do INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS), além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

a) É possível a contratação direta sem licitação para a participação de servidores deste órgão no aludido curso mediante inexistência de licitação, eis que observados, *in casu*, os requisitos Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f, e do Parecer AGU/CGU/CNLCA nº 01/2023;

b) É possível o pagamento da inscrição dos interessados anteriormente à realização do curso, haja vista ser esta a única maneira de garantir a efetiva participação no evento, e considerando ainda a adoção de indispensáveis cautelas, como a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto;

c) Como condição para o pagamento, faz-se necessária a apresentação, pela empresa contratada, de documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos do INSS) e com o Fundo de



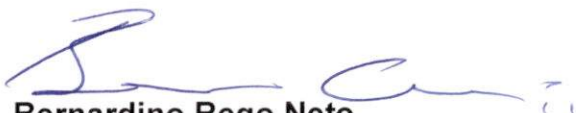
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

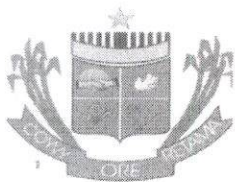
FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA L
 PASTOS BONS

Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS), além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

É o parecer, s. m. j.

Pastos Bons/MA, 25 de novembro de 2024


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024088/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	13/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 13/2024 para Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024088/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ 11.669.032/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Guarás, nº 1, Loja 01, Edif Fernando de A. Lopes, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP: 65077-460, representada por Arianne Barros Xavier, portador do CPF nº 917.654.633-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Inex 013/24

REQUERIDA

L

PASTOS BONS

Pastos Bons – MA, 19 de Novembro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
0

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.19 14:40:31 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



ESTADO DO Maranhão
Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA L
 PASTOS BONS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

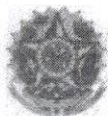
RATIFICO a Inexigibilidade nº 13/2024 para Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024088/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ 11.669.032/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Guarás, nº 1, Loja 01, Edif Fernando de A. Lopes, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP: 65077-460, representada por Arianne Barros Xavier, portador do CPF nº 917.654.633-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Pastos Bons – MA, 26 de Novembro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.11.26 10:14:01 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/29
RUBRICA 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se inscrever a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARLANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER	(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOS GUARAS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE ALOPES	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-460	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Arlanne Barros Xavier</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001268773	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 15:19 SOB Nº 20171255810.
PROTOCOLO: 171255810 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704507835. NIRE: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER	(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS PIPIRAS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ariane Barros Xavier</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000833402	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:38 SOB Nº 21101709614.
 PROTOCOLO: 170378411 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701716425. NIRE: 21101709614.
 A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/05/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

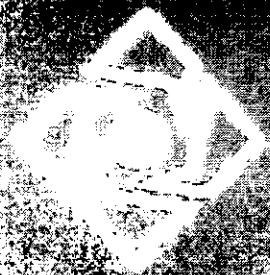


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) institutocertame@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8599604 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentel/gerente) AB Xavier Treinamentos			
DATA DA ASSINATURA 24/02/2010			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Arienne Barros Xavier			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Valéria Rodrigues Abreu Juizador Singular do Registro Mercantil 08/03/2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2010 SOB O NÚMERO: 21101709614 Protocolo: 10010327-8 A B XAVIER TREINAMENTOS CLEDINECE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	
		AC 074829	
		MA1201001564455	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS

CPF

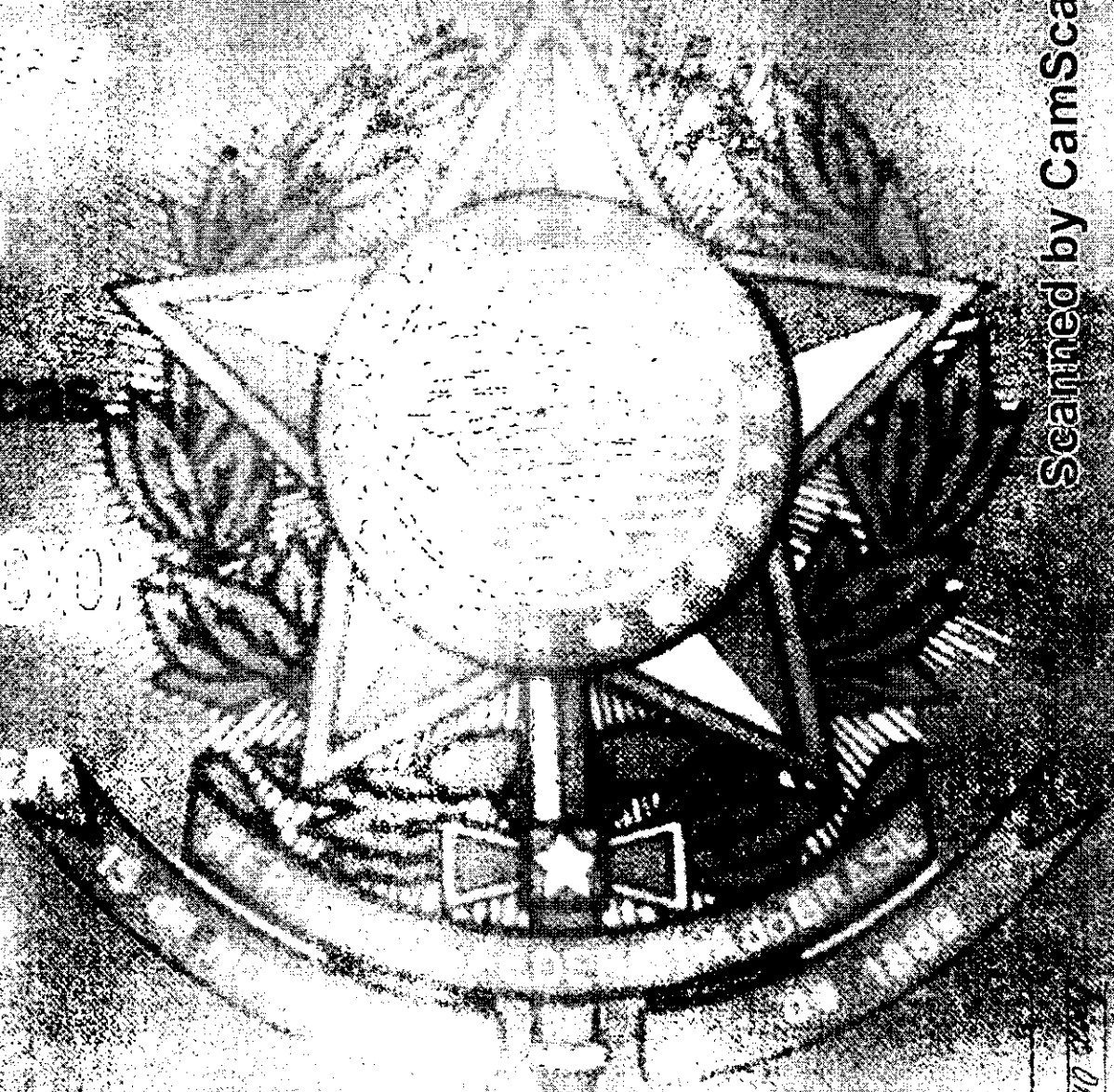
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

917.654.633-000

ARIANNE BARROS XAVIER

10/12/1983



Scanned by CamScanner

7
10/03/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUOCERTAME.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2021** às **16:58:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Proc 013/24



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

70853000

11.669.032/0001-09

92120243105843

RAZÃO SOCIAL

A B XAVIER TREINAMENTOS

NOME FANTASIA

INSTITUTO CERTAME

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS GUARAS LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES Nº 1, PONTA DO FAROL
65077460 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

DDDCD30260EFEAD2891E58F873430E76



FOLHAS Nº
PROC. Nº Inxx 013/24
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083639/24

Data da Certidão: 09/10/2024 10:57:08

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11669032000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			Protocolo: MAC2202098017
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101709614	CNPJ 11.669.032/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/03/2010	Início de Atividade 24/02/2010
Endereço Completo Rua DOS GUARAS, Nº 1, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES, PONTA DO FAROL-São Luís/MA- CEP65077-460			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 13/05/2021	Número 20210660023	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ARIANNE BARROS XAVIER			
Identidade: 01479196567		CPF: 917.654.633-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 05:23:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGVZASJV.



MAC2202098017

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 380267/24

Data da Certidão: 24/09/2024 12:58:59

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.669.032/0001-09
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP
Endereço: R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL /
SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102602311628384060

Informação obtida em 05/11/2024 08:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS Nº

PROC. Nº

MUNICÍPIO

Inex 013/24

CERTIFICADO

1020240092110094



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009779792024

Validade: 18/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A. LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de novembro de 2024 às 14:33**, sob o código de autenticidade nº **83187E070507F7628B91824186CE7658**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:46 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **204F.AB08.C9C4.AB36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:46 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **204F.AB08.C9C4.AB36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.669.032/0001-09
Certidão nº: 78036760/2024
Expedição: 11/11/2024, às 12:08:21
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nilo Cruz Neto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4036724810566671>

ID Lattes: **4036724810566671**

Última atualização do currículo em 09/03/2021

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Inex 013/24*

RUBRICA

e

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista. Concluiu o curso de formação executiva sobre 'Melhores práticas em contratação pública' na Universidade de Roma II, na Itália (Università degli Studi di Roma 'Tor Vergata'), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à Autorità Nazionale Anticorruzione daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Ministra cursos e proferiu palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Nilo Cruz Neto

Nome em citações bibliográficas

CRUZ NETO, Nilo

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/4036724810566671>

Endereço

Endereço Profissional

Controladoria-Geral da União.
Av. dos Holandeses, Lote 08, Qd. 35
Calhau
65071-380 - São Luís, MA - Brasil
URL da Homepage: www.cgu.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2016

Doutorado em andamento em Políticas Públicas.
Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, Portugal.
Título: Formulação da política de estímulo às micro e pequenas empresas nas contratações públicas no Brasil.
Orientador: Prof. Helge Jörgens, PhD (ISCTE-IUL e Univ. Livre de Berlim).
Coorientador: Profa. Dra. Suydan de Almeida Midlej e Silva (UnB).
Palavras-chave: Políticas Públicas; Contratos Públicos.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração

2007 - 2009

Pública.

Mestrado em Políticas Públicas (Conceito CAPES 6).

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Título: Orçamento Participativo: o processo de implementação em São Luís, Ano de Obtenção: 2009.

Orientador: Profa. Dra. Maria Virgínia Moreira Guilhon.

Palavras-chave: Orçamento Participativo; Orçamento Público; Controle Social; Democracia; Participação.

Grande área: Ciências Humanas

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

2016 - 2017

Especialização em Políticas Públicas (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). (Carga Horária: 1500h).

Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, Portugal.

Título: Não se aplica.

2014 - 2016

Especialização em Auditoria e Perícia Contábil. (Carga Horária: 360h).

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Título: Principais critérios de amostragem em auditorias feitas por órgãos de controle no Estado do Maranhão.

Orientador: Profa. Dra. Darliane Ribeiro Cunha.

2014 - 2016

Especialização em Dir. Constitucional, Administrativo e Tributário. (Carga Horária: 360h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Título: O fenômeno das normas estaduais e municipais de licitações e contratos face à competência privativa da União para legislar sobre a matéria.

Orientador: Profa. Msc. Christiane Schneiski.

2016 - 2020

Graduação em Ciências Econômicas.

Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL, Brasil.

Título: A contribuição teórica de Varieties of Capitalism e sua aplicação à realidade brasileira: limites e possibilidades.

Orientador: Prof. Msc. Valdécio Silvério Bezerra.

1999 - 2006

Graduação em Administração.

Faculdade Estácio de São Luís, ESTÁCIO SÃO LUÍS, Brasil.

Título: Fiscalização - por Sorteios Públicos - de recursos federais aplicados em âmbito municipal: diagnóstico e sugestões à Controladoria-Geral da União com vistas à melhoria na implementação do programa.

Orientador: Prof. Esp. Paulo Roberto de Araújo Ramos.

1998 - 2002

Graduação em Ciências Contábeis.

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Título: Contribuição ao estudo da Demonstração do Valor Adicionado - DVA: O cálculo da riqueza agregada pela entidade.

Orientador: Prof. Esp. Antônio Joaquim Sousa Guimarães.

Formação Complementar

2021 - 2021

Elaboração e análise da Planilha de Custos e Formação de Preços. (Carga horária: 20h). Instituto Nacional de Gestão Pública, INGEPI, Brasil.

2021 - 2021

Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Admin.. (Carga horária: 18h).

Inove Soluções em Capacitação, INOVE, Brasil.

2021 - 2021

Como Elaborar e Analisar a Planilha de Custos e Formação de Preços. (Carga horária: 30h).

One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento, ONE CURSOS, Brasil.

2021 - 2021

Capacitação e Treinamento em Pregão Eletrônico BBMNET Licitações. (Carga horária: 5h). Bolsa Brasileira de Mercadorias, BBM-NET, Brasil.

2020 - 2020

Processo de Auditoria no Sistema e-Aud. (Carga horária: 16h).

Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

2020 - 2020

Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços da IN 05/2017. (Carga horária: 15h).

ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL, ZICAP_FORN, Brasil.

2020 - 2020

Gerenciamento Integrado de Risco e Capital. (Carga horária: 20h).

FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.

2020 - 2020

Planejamento financeiro. (Carga horária: 10h).

FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.

2020 - 2020

Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório financeiro. (Carga horária: 10h).

FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.

2019 - 2020

11 Ciclo Internacional de Desenv. de Exec. da APF - Univ Roma Tor Vergata. (Carga horária: 90h).

FOLHAS Nº

PROC. Nº Inox 013/24

RUBRICA

2019 - 2019	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Melhores práticas em contratação pública. (Carga horária: 30h).
2019 - 2019	Università degli Studi di Roma Tor Vergata, UNIROMA, Itália. Consolidação das demonstrações contábeis (CPC15, CPC18 e ICPC09). (Carga horária: 10h).
2019 - 2019	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Elaboração e divulgação do relatório contábil-financeiro. (Carga horária: 10h).
2019 - 2019	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Contabilização de contratos de concessão. (Carga horária: 16h).
2018 - 2018	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Curso básico de Compliance e Antissuborno. (Carga horária: 12h).
2018 - 2018	Instituto Brasileiro de Compliance, IBC, Brasil. Gestão de Riscos no Setor Público. (Carga horária: 20h).
2018 - 2018	Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil. Compliance e controles internos. (Carga horária: 10h).
2018 - 2018	Saint Paul Educacional Ltda, SAINT PAUL, Brasil. ISO 31000 - Gestão de Riscos. (Carga horária: 16h).
2018 - 2018	Com.Êxito Educacional Ltda, COMÊXITO, Brasil. Tratamento de Riscos: APR/APP, What if, AAF, HAZOP e FMEA. (Carga horária: 8h).
2018 - 2018	Com.Êxito Educacional Ltda, COMÊXITO, Brasil. ISO 37001/2017 - Sistema de Gestão Antissuborno. (Carga horária: 16h).
2018 - 2018	QMS Certification Services, QMS, Brasil. Gestão de Risco e Compliance nas Contratações Públicas. (Carga horária: 9h).
2018 - 2018	Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, EGP TCE-PR, Brasil. Formação em Compliance Officer. (Carga horária: 40h).
2018 - 2018	Brasil Jurídico Cursos Ltda, COMPLIANCE-NET, Brasil. Data Warehouse de Compras Governamentais. (Carga horária: 16h).
2018 - 2018	Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil. Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. (Carga horária: 2h).
2018 - 2018	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Retenção de impostos na fonte. (Carga horária: 10h).
2018 - 2018	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Elaboração e Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços. (Carga horária: 24h).
2018 - 2018	ESAF - Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF, Brasil. Impairment: teste de recuperabilidade de ativos. (Carga horária: 10h).
2018 - 2018	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Investimentos Societários: aquisição de empresas, consolidação e MEP. (Carga horária: 20h).
2017 - 2017	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. E-Procurement Learning. (Carga horária: 30h).
2017 - 2017	World Bank Group (Banco Mundial), BIRD, Estados Unidos. Introdução aos pronunciamentos contábeis do CPC. (Carga horária: 20h).
2017 - 2017	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. Tributos sobre o Lucro - Tratamento Societário e Tributário. (Carga horária: 20h).
2017 - 2017	FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 40h).
2017 - 2017	Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil. Diálogo Público: Governança e Gestão das Aquisições. (Carga horária: 6h).
2017 - 2017	Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil. Certificate Program in Contract Management. (Carga horária: 30h).
2017 - 2017	World Bank Group (Banco Mundial), BIRD, Estados Unidos. Workshop: Obtaining Value in Public Procurement. (Carga horária: 24h).
2017 - 2017	U.S. Trade and Development Agency, George Washington University e ENAP, USTDA GWU ENAP, Brasil. Certificate Program in Public Procurement. (Carga horária: 30h).
2016 - 2016	World Bank Group (Banco Mundial), BIRD, Estados Unidos. Formação de instrutores da ENAP. (Carga horária: 35h).
2016 - 2016	Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil. Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 20h).
2015 - 2016	Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil. Fiscal de Contratos. (Carga horária: 40h).
2015 - 2015	Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil. Responsabilização nos Tribunais de Contas. (Carga horária: 16h).
2015 - 2015	Aprimora Treinamentos, APRIMORA, Brasil. Direito Administrativo. (Carga horária: 60h).
2015 - 2015	Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil. SACOP Acompanhamento de Contratações Públicas. (Carga horária: 4h).
2015 - 2015	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, TCE-MA, Brasil. Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios. (Carga horária: 45h).
2015 - 2015	Secretaria de Orçamento Federal, Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão, SOF/MPOG, Brasil.

2015 - 2015

Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).

Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.
Controle Interno, Compliance e Lei Sarbanes-Oxley. (Carga horária: 8h).

2015 - 2015

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, IBRACON, Brasil. **PROC. Nº 013/24**
INSCRIÇÃO Nº 2

2015 - 2015

Planejamento Gov. e Gestão Orç. e Financeira. (Carga horária: 30h).

Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.

2015 - 2015

Normas de Auditoria NBC TA 300, 315, 320, 330, 450. (Carga horária: 8h).

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, IBRACON, Brasil.

2015 - 2015

Avaliação Socioeconômica de Projetos. (Carga horária: 60h).

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

2015 - 2015

Como publicar no Diário Oficial da FAMEM. (Carga horária: 4h).

Federação do Municípios do Estado do Maranhão, FAMEM, Brasil.

2015 - 2015

Formação de instrutores da ENAP. (Carga horária: 35h).

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

2015 - 2015

Orçamento Público e Suprimento de Fundos. (Carga horária: 60h).

Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil.

2015 - 2015

Ética no Serviço Público. (Carga horária: 40h).

Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil.

2014 - 2015

Licitações e Contratos com base no RDC. (Carga horária: 80h).

Editora Fórum Ltda, EDFÓRUM, Brasil.

2014 - 2014

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).

Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.

2014 - 2014

Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 24h).

Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, Brasil.

2012 - 2012

Simpósio Brasil/França sobre corrupção. (Carga horária: 20h).

Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasil.

2012 - 2012

SICONV: do Cadastramento à Prestação de Contas. (Carga horária: 24h).

Instituto Certame, ICERTAME, Brasil.

2012 - 2012

Gestão e Fiscalização de Obras Públicas. (Carga horária: 24h).

Instituto Certame, ICERTAME, Brasil.

2011 - 2011

SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal. (Carga horária: 24h).

Orzil Consultoria, ORZIL, Brasil.

2010 - 2010

Programa de Formação Continuada: Docência Superior. (Carga horária: 16h).

Faculdade Estácio de São Luis, ESTÁCIO SÃO LUÍS, Brasil.

2009 - 2009

IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 32h).

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

2009 - 2009

II Fórum de Educação do Baixo Parnaíba. Chapadinha. (Carga horária: 40h).

Faculdade do Baixo Parnaíba, FAP, Brasil.

2008 - 2008

Gestão de Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 14h).

Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.

2008 - 2008

Atendimento ao Cidadão. (Carga horária: 20h).

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

2008 - 2008

Aperfeiçoamento em Ouvidorias Públicas. (Carga horária: 20h).

Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.

2008 - 2008

Formação de Tutores para Cursos On line. (Carga horária: 100h).

Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.

2007 - 2007

Simples Nacional, ME e EPP. (Carga horária: 2h).

Delegacia da Receita Federal em São Luís, DRF/SLZ, Brasil.

2007 - 2007

Licitação e Contrato Administrativo. (Carga horária: 16h).

Centro Universitário do Maranhão, CEUMA, Brasil.

2007 - 2007

Financiamento da Educação: O que muda com o FUNDEB. (Carga horária: 8h).

Confederação Nacional dos Municípios, CNM, Brasil.

2007 - 2007

Imposto de Renda Pessoa Física - Ano 2007. (Carga horária: 2h).

Delegacia da Receita Federal em São Luís, DRF/SLZ, Brasil.

2007 - 2007

III Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 24h).

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

2006 - 2006

Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 16h).

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

2006 - 2006

Análise e Planejamento Financeiro. (Carga horária: 15h).

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasil.

2006 - 2006

Lei de Responsabilidade Fiscal II. (Carga horária: 26h).

Senado Federal: Universidade do Legislativo, UNILEGIS, Brasil.

2006 - 2006

Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas. (Carga horária: 20h).

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

2006 - 2006

Formação de tutores: Olho Vivo no Dinheiro Público. (Carga horária: 40h).

Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

2005 - 2005

Orçamento Público: Elaboração e Execução. (Carga horária: 35h).

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

2005 - 2005

Lei de Responsabilidade Fiscal I. (Carga horária: 48h).

Senado Federal: Universidade do Legislativo, UNILEGIS, Brasil.

2005 - 2005

Técnicas de Controle Interno. (Carga horária: 28h).

Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.

2005 - 2005	Contabilidade Pública e E. O. F. (Carga horária: 40h).
2005 - 2005	Franco & Fortes Consultoria, Auditoria e Treinamento, FRANCO & FORTES, Brasil.
2005 - 2005	CPR Contas a Pagar e Receber. (Carga horária: 20h).
2005 - 2005	Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, STN/MF, Brasil.
2005 - 2005	SIAFI Execução Orçamentária e Financeira Básico. (Carga horária: 20h).
2005 - 2005	Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, STN/MF, Brasil.
2005 - 2005	1º Congresso Nacional da UNACON. (Carga horária: 23h).
2005 - 2005	União dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, UNACON, Brasil.
2005 - 2005	II Seminário Estadual de Controle Interno e Gestão. (Carga horária: 8h).
2005 - 2005	Controladoria-Geral do Estado do Maranhão, CGE/MA, Brasil.
2005 - 2005	II Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 32h).
2005 - 2005	Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
2005 - 2005	Seminário sobre Educação Fiscal. (Carga horária: 4h).
2004 - 2004	Receita Federal do Brasil, RFB, Brasil.
2004 - 2004	Curso de Formação em Auditoria e Fiscalização. (Carga horária: 246h).
2002 - 2002	Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.
2002 - 2002	ICMS - Ciclo de Estudos. (Carga horária: 8h).
1999 - 1999	'B' Treinamentos, 'B' TREINAMENTOS, Brasil.
1999 - 1999	Sistema Operacional Windows. (Carga horária: 16h).
1999 - 1999	HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Noções de Internet. (Carga horária: 12h).
1999 - 1999	HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Microsoft Word. (Carga horária: 16h).
1999 - 1999	HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Microsoft Power Point. (Carga horária: 16h).
1999 - 1999	HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Microsoft Access. (Carga horária: 16h).
1999 - 1999	HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Inex 013/26*
ANEXOS *2*

Atuação Profissional

Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Auditor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC). Atribuições (Lei nº 9.625/1998, art. 22): Planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução (1) das atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, da análise da qualidade do gasto público e da avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização; (2) das atividades relacionadas à prevenção, transparência pública, ouvidoria, correição e apuração de irregularidades na esfera do Poder Executivo Federal; e (3) de outras atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao funcionamento do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU.

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Outras informações

Cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (28h); Elaboração de editais para aquisições no setor público (14h); Elaboração de termos de referência e projetos básicos para contratação de bens e serviços no setor público (14h).

Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Outras informações

Instrutor na VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizada pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) e pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP). São Luís, 27 a 31 de julho de 2009. Curso: Tomada de Contas Especial (8h).

Escola de Governo do Maranhão, EGMA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Outras informações

Curso: Lei de Responsabilidade Fiscal (20h).

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Inex 013/24

RUBRICA

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, FAMEM, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Escola de Gestão. Cursos: Licitações e Contratos Administrativos (16h); Licitações e Contratos: aspectos controversos e problemas atuais (8h).

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2019

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Pós-graduação em em Auditoria e Perícia Contábil. Disciplina: Introdução a Auditoria (30h).

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Pós-graduação em Contabilidade e Gestão Pública. Disciplina: Sistema de Controle Interno (30h).

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Graduação em Ciências Contábeis. Disciplinas: Auditoria I (72h); Auditoria II (72h); Noções de Atuária (36h).

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Graduação em Administração. Disciplina: Fundamentos da Administração (72h).

Vínculo institucional

2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Graduação em Ciências Contábeis. Disciplinas: Orçamento Público (60h); Contabilidade Pública (32h); Contabilidade Geral e Custos (72h); e Controle na Administração Pública (60h).

Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, UNDB, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Pós-graduação em Contabilidade Pública - UNDB (Imperatriz). Disciplinas: Contabilidade Pública I (40h); Contabilidade Pública II (40h); e Planejamento, Orçamento e Gestão na Administração Pública (40h).

Faculdade JK Serrana (Sobradinho/DF), FAC_JK, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

Pós-Graduação em Contabilidade Pública, Auditoria e Controladoria Governamental (em São Luís/MA). Disciplinas: Auditoria Governamental (20h); Controladoria Governamental (20h); Lei de Responsabilidade Fiscal (20h).

Faculdade Horizonte, IESH, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

Pós-Graduação em Contabilidade Pública, Auditoria, Controladoria Governamental e Docência do Ensino Superior (em São Luís/MA). Disciplina: Auditoria Governamental (20h).

Instituto Certame, ICERTAME, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Cursos: Controle Interno Municipal (16h); Formação de Gestores Municipais (8h); Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (16h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20h); e Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (16h, 20h, 24h, 28h, 32 e 40h).

Curso Wellington - Preparatório para Concursos, CURSO WELLINGTON, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2006
Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Disciplina: Administração Orçamentária e Financeira (8h).

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA 2

Citações, CITAÇÕES, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - Atual
Outras informações

Vínculo: Autor, Enquadramento Funcional: Autor citado
Foi citado nos seguintes trabalhos: // IPEA. Nota Técnica DISET nº 49. Recomendações de alteração no texto do PL 1292/1995. Brasília, 2019. // AGU. Desafios jurídicos a la gobernanza global: perspectiva para los próximos siglos. A reforma legislativa da contratação pública brasileira, a globalização e o papel da advocacia pública na efetivação dos direitos fundamentais. Brasília-DF: 2017. 1 citação. // BEDRAN, K. M. Artigo. A Declaração de Istambul e o princípio da participação democrática na gestão urbana. Revista do Mestrado em Dir. Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela ESDHC. Brasília, V7, n2, p. 418, 2013. 1 citação. // GAMA JUNIOR, G. P. da, BOUZADA, M. A. Uma proposta alternativa de distribuição orçamentária para as unidades da UFRJ a partir da comparação dos indicadores de duas universidades federais. XXXVII Encontro da ANPAD. 11/09/2013. 1 citação. // FEDACSE/MS. Humanização Plena: importância do ACS. 05/03/2013. 3 citações. // LIMA, T. D. do N. Dissertação de Mestrado. Democracia e participação no contexto local: análise do Orçamento Participativo de São Luís na Gestão 2009-2012. PGPP/UFMA. 2013. 1 citação. // PANATO, M. A. Monografia de Especialização. OP Municipal e o Desinteresse da População no Exercício Cidadão de Participar. Especialização em Gestão Pública Municipal, UTFPR. 2012. 1 citação. // LUCENA, A. Monografia de Graduação. Orçamento Participativo: um estudo de caso no município de São José de Espinharas-PB. UEPB. 29/06/2012. 7 citações. // SILVA, Enos. Monografia de Graduação. Orçamento Participativo: Razões para o insucesso da implantação na cidade de São Luís. UnB. 14/04/2012. 3 citações. // SILVA, José Kaio da. Monografia de Graduação. Análise do processo de planejamento e execução do Orçamento Democrático Estadual da Paraíba. UEPB. 18/06/2015. 1 citação.

Áreas de atuação

- | | |
|----|--|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública. |
| 2. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Contabilidade Pública. |
| 3. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Auditoria Governamental. |
| 4. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Orçamento Público. |
| 5. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| 6. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Licitações e Contratos Administrativos/Especialidade: Licitações e Contratos Administrativos. |

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2019	Eleito Servidor Público Padrão da CGU/Regional-MA no ano de 2019, Controladoria-Geral da União. Regional MA.
2018	Vendedor do Prêmio de Excelência CGU 2018, na categoria Agente Público Destaque, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ☆ **CRUZ NETO, Nilo**; PÓVOA, Maira Rodrigues ; SPINELLI, M. V. C. ; MARCHESINI, Sibeles Farias . Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. ed. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2007. v. 1. 70p .
2. ☆ **CRUZ NETO, Nilo**. Contabilidade Avançada: Doutrina, Concursos e Legislação. 1. ed. São Luís: Edição do Autor, 2006. v. 1. 303p .

FOLHAS Nº

PROC. Nº Anex 013/24

RUBRICA L

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CRUZ NETO, Nilo**. Quatro Anos de Fiscalização por Sorteios Públicos: Desafios e Perspectivas. Jornal Primeira Impressão, São Luís (MA), p. 5 - 5, 01 dez. 2006.
2. **CRUZ NETO, Nilo**. Da Contabilidade à Accountability. Jornal 'O Imparcial', Maranhão, p. 8 - 8, 28 nov. 2006.

Outras produções bibliográficas

1. **CRUZ NETO, Nilo**. A contribuição teórica de Varieties of Capitalism e sua aplicação à realidade brasileira: limites e possibilidades. São Luís: Universidade Cruzeiro do Sul, 2019 (Monografia).
2. **CRUZ NETO, Nilo**. Breves reflexões sobre a formulação da política de incentivo à participação de pequenas empresas nas compras públicas no Brasil: em busca instrumentos analíticos e hipóteses explicativas. Lisboa, Portugal: ISCTE-IUL. Doutorado em Políticas Públicas, 2017 (Artigo).
3. **CRUZ NETO, Nilo**. Método comparativo, abordagens quantitativas e qualitativas e estudos de caso. Lisboa, Portugal: ISCTE-IUL. Doutorado em Políticas Públicas, 2017 (Artigo).
4. **CRUZ NETO, Nilo**. Análise estatística da implementação da política de incentivo às micro e pequenas empresas na contratações públicas no Brasil. Lisboa, Portugal: ISCTE-IUL. Doutorado em Políticas Públicas, 2017 (Artigo).
5. **CRUZ NETO, Nilo**. Entrevista publicada no Caderno da Escola Paulista de Contas Públicas: Licitações para Micro e Pequenas Empresas. São Paulo, SP: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2017 (Artigo).
6. **CRUZ NETO, Nilo**. Ética e procedimento disciplinar no âmbito do Sistema CFC/CRC: Breves considerações a partir do Decreto nº 9.295/1946 e do Código de Ética Profissional do Contador. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2016 (Artigo).
7. **CRUZ NETO, Nilo**. É válido compromisso arbitral celebrado posteriormente à assinatura de contrato administrativo?. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2016 (Artigo).
8. **CRUZ NETO, Nilo**. Principais critérios de amostragem em auditorias feitas por órgãos de controle no Estado do Maranhão. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2016 (Artigo).
9. **CRUZ NETO, Nilo**. O fenômeno das normas estaduais e municipais de licitações e contratos face à competência privativa da União para legislar sobre a matéria. São Luís: Universidade Estácio de Sá. Pós-Graduação em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, 2016 (Monografia).
10. **CRUZ NETO, Nilo**. Relação entre o Direito e Contabilidade após a Lei nº 11.638/2007. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2015 (Artigo).
11. **CRUZ NETO, Nilo**. Desvendando a auditoria contábil: elementos introdutórios para a compreensão dos trabalhos de auditoria. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2015 (Artigo).
12. ☆ **CRUZ NETO, Nilo**. FUNDEB 2012: duro golpe nos estados e nos municípios?
Ou: dos impactos da redução no valor por aluno sobre a gestão do FUNDEB, sobre as finanças estaduais e municipais e sobre as prestações de contas perante os órgãos de controle, especialmente para os fundos que recebem complementação da União. São Luís: FAMEM. Jornal Oficial dos Municípios. Ano VII. Ed. 898, de 25 de janeiro, 2013 (Artigo).
13. **CRUZ NETO, Nilo**. O auditor e o contador. São Luís: Instituto CERTAME (site), 2011 (Artigo).
14. ☆ **CRUZ NETO, Nilo**. Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). São Luís: Instituto CERTAME (site), 2011 (Artigo).
15. ☆ **CRUZ NETO, Nilo**. Orçamento Participativo: o Processo de Implementação em São Luís. São Luís: UFMA, 2009 (Dissertação de Mestrado).
16. **CRUZ NETO, Nilo**. Raízes do patrimonialismo no Brasil: Uma visão segundo Sérgio Buarque de Holanda. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
17. **CRUZ NETO, Nilo**. Avaliação de Implementação - Breves reflexões teórico-metodológicas. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
18. **CRUZ NETO, Nilo**. Democracia Representativa e Democracia Participativa - breve referencial teórico. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
19. **CRUZ NETO, Nilo**. Teoria do estado em Marx, Engels e Lênin: Uma breve caracterização. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
20. **CRUZ NETO, Nilo**. Participação e Controle Social da Administração Pública: teoria e prática no Brasil. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
21. **CRUZ NETO, Nilo**. Fiscalização - por Sorteios Públicos - de Recursos Federais Aplicados em Âmbito Municipal: Diagnóstico e sugestões à Controladoria-Geral da União com vistas à melhoria na implementação do programa. São Luís: Faculdade Estácio São Luís, 2006 (Monografia).
22. **CRUZ NETO, Nilo**. Contribuição ao Estudo da Demonstração do Valor Adicionado - DVA: O cálculo da riqueza agregada pela entidade. São Luís: UFMA, 2002 (Monografia).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2408/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
2. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2410/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
3. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1055/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
4. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1718/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
5. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2924/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
6. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 3148/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
7. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201902532. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Mata Roma. Local: Mata Roma, MA. 2019.
8. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201902451. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Anapurus. Local: Anapurus, MA. 2019.
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201900609. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Local: Paço do Lumiar, MA. 2019.
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201900332. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Anajatuba. Local: Anajatuba, MA. 2019.
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201802042. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Sítio Novo. Local: Sítio Novo, MA. 2019.
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 135/2019. Avaliam-se as possibilidades legais e operacionais da utilização do Pregão Eletrônico por municípios maranhenses, com vistas à ampliação da competitividade nas licitações, e à obtenção de preços mais vantajosos para a administração. 2019.
13. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 430/2019. Análise comparativa, no que tange à competitividade, quantidade de empresas participantes, disputa de preços e preços finais adjudicados, entre Pregões Presenciais e Eletrônicos realizados em prefeituras do Maranhão. 2019.
14. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1204/2019. Análise de processos licitatórios. 2019.
15. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801586. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
16. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801571. Programa: 20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
17. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801546. Programa: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
18. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801545. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Programa Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
19. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801508. Programa: 0E36 - Complementação da União - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
20. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801507. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
21. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801506. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
22. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201800614. Programa: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. Unidade Examinada: Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Local: São Luís, MA. 2018.
23. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201701882. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Turiaçu. Local: Turiaçu, MA. 2018.
24. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1572/2018. Análise de processos licitatórios. 2018.
25. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1875/2018. Análise de processos licitatórios. 2018.
26. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2052/2018. Análise de processo de contratação direta sem licitação. 2018.
27. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 3159/2018. Análise de processos licitatórios. 2018.
28. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201701328. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Local: Imperatriz, MA. 2017.
29. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1616/2017. Análise de processos licitatórios. 2017.
30. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201601837. Unidade Examinada: SESI Maranhão. Local: São Luís, MA. 2016.
31. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201601578. Programa: 2000 - Administração da Unidade. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2016.

32. **CRUZ NETO, Nilo.** Demanda externa (CGU). Relatório de Auditoria nº 201600944. Programa: 20YR - Promoção, proteção, e vigilância, segurança alimentar e nutricional e recuperação da saúde indígena. Unidade Examinada: Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) - Maranhão. Local: São Luís, MA. 2016.
33. **CRUZ NETO, Nilo.** Relatório de avaliação nacional da execução de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório nº 38: Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. 2015.
34. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201407329. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2014.
35. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201407981. Unidade Examinada: SESC - Departamento Regional do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2014.
36. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 034017. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Programa Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bela Vista. Local: Bela Vista do Maranhão, MA. 2014.
37. **CRUZ NETO, Nilo.** Relatório de avaliação nacional da execução de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório nº 30: Programa Nacional do Livro Didático. 2014.
38. **CRUZ NETO, Nilo.** Relatório de avaliação nacional da execução de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório nº 27: Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres. 2014.
39. **CRUZ NETO, Nilo.** Relatório de avaliação nacional da execução de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório nº 33: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. 2014.
40. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201315001. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2013.
41. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201308666. Unidade Examinada: CONAB Maranhão (Sede/Sureg). Local: São Luís, MA. 2013.
42. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201306134. Unidade Examinada: 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Local: São Luís, MA. 2013.
43. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201303892. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís. Local: São Luís, MA. 2013.
44. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201313263. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2013.
45. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 38018. Programa: 8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Mata Roma. Local: Mata Roma, MA. 2013.
46. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 38018. Programa: 20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Mata Roma. Local: Mata Roma, MA. 2013.
47. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 38018. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Mata Roma. Local: Mata Roma, MA. 2013.
48. **CRUZ NETO, Nilo.** Relatório de avaliação nacional da execução de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório nº 23: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. 2013.
49. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201203633. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
50. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201208024. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís. Local: São Luís, MA. 2012.
51. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201207828. Unidade Examinada: CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
52. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205730. Unidade Examinada: FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Local: São Luís, MA. 2012.
53. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205728. Unidade Examinada: NEMS - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde. Local: São Luís, MA. 2012.
54. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205727. Unidade Examinada: SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Local: São Luís, MA. 2012.
55. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205726. Unidade Examinada: SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
56. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205725. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís. Local: São Luís, MA. 2012.
57. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205724. Unidade Examinada: SAMF/MA - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Local: São Luís, MA. 2012.
58. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205723. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
59. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205722. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
60. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205720. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
61. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205714. Unidade Examinada: CONAB Maranhão (Sede/Sureg). Local: São Luís, MA. 2012.
62. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205712. Unidade Examinada: 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Local: São Luís, MA. 2012.
63. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205596. Unidade Examinada: SENAR - Administração Regional do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
64. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205425. Unidade Examinada: SEBRAE/MA. Local: São Luís, MA. 2012.
- 65.

- CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205424. Unidade Examinada: Departamento Regional do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
66. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201201080. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
67. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201118367. Programa: 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello. Local: Governador Newton Bello, MA. 2012.
68. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201215438. Programa: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacuri. Local: Bacuri, MA. 2012.
69. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201212495. Programa: 0136 - Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana. Unidade Examinada: APS Açailândia. Local: Açailândia, MA. 2012.
70. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201205046. Programa: 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cidelândia. Local: Cidelândia, MA. 2012.
71. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201205034. Programa: 8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cidelândia. Local: Cidelândia, MA. 2012.
72. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201204627. Programa: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Local: Imperatriz, MA. 2012.
73. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201215852. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacuri. Local: Bacuri, MA. 2012.
74. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201109081. Unidade Examinada: 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Local: São Luís, MA. 2011.
75. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201103154. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2011.
76. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221113. Programa: 8577 - Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros. Unidade Examinada: Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
77. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221111. Programa: 0304 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
78. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221110. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
79. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221109. Programa: 0081 - Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
80. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221112. Programa: 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
81. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221108. Programa: 0513 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
82. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213231. Programa: 8577 - Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2011.
83. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227627. Programa: 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
84. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227613. Programa: 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
85. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227612. Programa: 2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguañã. Local: Araguañã, MA. 2011.
86. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201114202. Programa: 4014 - Censo Escolar da Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
87. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201112897. Programa: 8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
88. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201112720. Programa: 4046 - Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental. Unidade Examinada: Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
89. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201118784. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura de Governador

Newton Bello. Local: Governador Newton Bello, MA. 2011.

90. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201118316. Programa: 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2011.
91. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201114077. Programa: 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica. Unidade Examinada: Grupo Escolar Pedro Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
92. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201113978. Programa: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
93. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201113094. Programa: 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
94. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201111169. Programa: 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs). Unidade Examinada: CAPACITAR. Local: São Luís, MA. 2011.
95. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201110645. Programa: 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs). Unidade Examinada: UNICAPES. Local: São Luís, MA. 2011.
96. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107586. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
97. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107474. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
98. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107362. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
99. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107251. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
100. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107139. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
101. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 244104. Unidade Examinada: NEMS - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão. Local: São Luís, MA. 2010.
102. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 243209. Unidade Examinada: DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral/Maranhão. Local: São Luís, MA. 2010.
103. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 242339. Unidade Examinada: 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Local: São Luís, MA. 2010.
104. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 194738. Programa: 1327 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio. Unidade Examinada: Secretaria de Estado da Educação (Governo do Estado do Maranhão). Local: Dom Pedro, MA. 2010.
105. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 193421. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
106. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 248501. Programa: 09CW - Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
107. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228297. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bequimão. Local: Bequimão, MA. 2010.
108. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228295. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bequimão. Local: Bequimão, MA. 2010.
109. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249768. Programa: 0564 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
110. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249471. Programa: 10SJ - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
111. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247964. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Vitória do Mearim, MA. 2010.
112. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247963. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Vitória do Mearim, MA. 2010.
- 113.

- CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247962.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Vitória do Mearim, MA. 2010.
114. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247890.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
115. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247889.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
116. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247888.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
117. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247887.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
118. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247886.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
119. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247866.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Arari, MA. 2010.
120. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247865.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Arari, MA. 2010.
121. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247864.
Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Arari, MA. 2010.
122. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236167.
Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
123. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236166.
Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
124. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236159.
Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
125. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236158.
Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
126. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 251903.
Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bequimão. Local: Bequimão, MA. 2010.
127. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 250737.
Programa: 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2010.
128. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 250707.
Programa: 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2010.
129. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249630.
Programa: 11T7 - Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Senador La Roque. Local: Senador La Roque, MA. 2010.
130. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249619.
Programa: 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
131. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244568.
Programa: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão. Local: Água Doce do Maranhão, MA. 2010.
132. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244271.
Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão. Local: Água Doce do Maranhão, MA. 2010.
133. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244247.
Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do MA. Local: Água Doce do MA. 2010.
134. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244242.
Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do MA. Local: Água Doce do MA. 2010.
135. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244237.
Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000

Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).-Unidade
 Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do MA. Local: Água Doce do MA. 2010.

136. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241558. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2010.
137. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241557. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Barra do Corda. Local: Barra do Corda, MA. 2010.
138. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241556. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Buriticupu. Local: Buriticupu, MA. 2010.
139. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241555. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Santa Inês. Local: Santa Inês, MA. 2010.
140. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241480. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2010.
141. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241479. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Barra do Corda. Local: Barra do Corda, MA. 2010.
142. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241478. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Buriticupu. Local: Buriticupu, MA. 2010.
143. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241477. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Santa Inês. Local: Santa Inês, MA. 2010.
144. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241363. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2010.
145. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241362. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Barra do Corda. Local: Barra do Corda, MA. 2010.
146. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241361. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Buriticupu. Local: Buriticupu, MA. 2010.
147. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241360. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Santa Inês. Local: Santa Inês, MA. 2010.
148. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 240215. Programa: FGTS. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: Paço do Lumiar, MA. 2010.
149. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 240214. Programa: FGTS. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: Icatu, MA. 2010.
150. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 240162. Programa: FGTS. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: São Luís, MA. 2010.
151. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 235414. Programa: Luz para Todos. Unidade Examinada: CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
152. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 235400. Programa: Luz para Todos. Unidade Examinada: CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Local: Arame, MA. 2010.
153. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 235399. Programa: Luz para Todos. Unidade Examinada: CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Local: Arame, MA. 2010.
154. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 222442. Unidade Examinada: CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2009.
155. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 226133. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
156. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 223467. Unidade Examinada: CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2009.
157. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 234605. Programa: 109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
158. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225592. Programa: 09EL - Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
159. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225006. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
160. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227210. Programa: 0564 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
161. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 234426. Programa: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
162. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 226241. Programa: 10SJ - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
163. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225591. Programa: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
164. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 234438. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.

165. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 233282. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
166. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 233282. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
167. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 233280. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
168. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228094. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: São Luís, MA. 2009.
169. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 226837. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
170. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 226034. Programa: 2424 - Fiscalização em Telecomunicações. Unidade Examinada: ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
171. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225996. Programa: 2424 - Fiscalização em Telecomunicações. Unidade Examinada: ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
172. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228325. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
173. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228311. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
174. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228310. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
175. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228309. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
176. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228308. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
177. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 208357. Unidade Examinada: SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2008.
178. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 208254. Unidade Examinada: SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Local: São Luís, MA. 2008.
179. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213228. Programa: 3868 - Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2008.
180. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 196860. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
181. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 192485. Programa: 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação. Unidade Examinada: Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural CENTRU. Local: Imperatriz, MA. 2007.
182. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 197380. Programa: 109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
183. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 197379. Programa: 109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
184. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 193434. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro. Local: Dom Pedro, MA. 2007.
185. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 195227. Programa: 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Regional do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2007.
186. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 195226. Programa: 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação. Unidade Examinada: Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural CENTRU. Local: Imperatriz, MA. 2007.
187. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 197388. Programa: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
188. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 175125. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2006.
189. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174995. Unidade Examinada: SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Local: São Luís, MA. 2006.
190. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174636. Unidade Examinada: FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Local: São Luís, MA. 2006.
191. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174501. Unidade Examinada: SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Local: São Luís, MA. 2006.

192. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 183908. Unidade Examinada: Nucleo Nacional de Saúde. Local: São Luís, MA. 2006.
193. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 183882. Unidade Examinada: NEMS - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde. Local: São Luís, MA. 2006.
194. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174957. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
195. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 151260. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Graça Aranha. Local: Graça Aranha, MA. 2005.
196. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160831. Unidade Examinada: EAF - Escola Agrotécnica Federal de Codó. Local: Codó, MA. 2005.
197. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160704. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
198. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160457. Unidade Examinada: SPU - Superintendência do Patrimônio da União. Local: São Luís, MA. 2005.
199. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160427. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís. Local: São Luís, MA. 2005.
200. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 168087. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Jatobá. Local: Jatobá, MA. 2005.
201. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166751. Unidade Examinada: Alfândega/RFB - Porto de São Luís. Local: São Luís, MA. 2005.
202. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166263. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Imperatriz. Local: Imperatriz, MA. 2005.
203. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166262. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís. Local: São Luís, MA. 2005.
204. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166231. Unidade Examinada: SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Local: São Luís, MA. 2005.
205. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166201. Unidade Examinada: SPU - Superintendência do Patrimônio da União. Local: São Luís, MA. 2005.
206. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166173. Unidade Examinada: SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
207. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 169750. Programa: 2957 - Fomento a Projetos de Manejo e Conservação de Recursos Hídricos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Jatobá. Local: Jatobá, MA. 2005.
208. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165597. Programa: 5528 - Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
209. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165295. Programa: 5450 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
210. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171942. Programa: 5877 - Ampliação do Porto do Itaqui. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
211. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171940. Programa: 5344 - Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
212. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171939. Programa: 5344 - Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
213. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165085. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
214. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165081. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
215. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165080. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
216. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213229. Programa: 6042 - Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
217. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213227. Programa: 0808 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
218. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213226. Programa: 0832 - Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
219. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171956. Programa: 121B - Construção de Instalação Portuária para Inspeção Fitossanitária no Porto do Itaqui (MA) - Credito Extraordinario. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
220. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 172199. Programa: 1545 - Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural. Unidade Examinada: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (Governo do Maranhão). Local: São Luís, MA. 2005.

221. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 169577. Programa: 2272 - Gestão e Administração do Programa. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Jatobá. Local: Jatobá, MA. 2005.
222. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 164954. Programa: 5398 - Funcionamento de Centros Públicos de Atendimento à Juventude. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
223. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 150834. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2004.
224. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 149163. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
225. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 150207. Programa: 0062 - Concessão de Crédito-instalação às Famílias Assentadas. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
226. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 150206. Programa: 0062 - Concessão de Crédito-instalação às Famílias Assentadas. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
227. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159424. Programa: 1494 - Estímulo à Produção Agropecuária. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
228. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159423. Programa: 1494 - Estímulo à Produção Agropecuária. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
229. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159422. Programa: 1494 - Estímulo à Produção Agropecuária. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: Cantanhede, MA. 2004.
230. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159265. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
231. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159264. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
232. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159162. Programa: 3958 - Melhoria das Condições de Habitabilidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
233. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159158. Programa: 3969 - Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Municípios com População de até 75. 000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
234. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158891. Programa: 2331 - Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Infantil. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
235. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158125. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
236. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158106. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
237. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158104. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
238. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158055. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
239. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157967. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
240. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157966. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
241. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157580. Programa: 1823 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
242. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157579. Programa: 1823 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
243. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156807. Programa: 1327 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio. Unidade Examinada: Secretaria de Estado da Educação (Governo do Estado do Maranhão). Local: Bacabal, MA. 2004.
244. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156589. Programa: 0515 ? PDDE Dinheiro Direto na Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Arari. Local: Arari, MA. 2004.
245. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 155967. Programa: 0515 ? PDDE Dinheiro Direto na Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacabal. Local: Bacabal,

- MA. 2004.
246. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149700. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
 247. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149684. Programa: 3958 - Melhoria das Condições de Habitabilidade. Unidade Examinada: Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
 248. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149683. Programa: 3958 - Melhoria das Condições de Habitabilidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
 249. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 148579. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
 250. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 147932. Programa: 1823 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
 251. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156819. Programa: 4014 - Censo Escolar da Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacabal. Local: Bacabal, MA. 2004.
 252. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156076. Programa: 0513 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacabal. Local: Bacabal, MA. 2004.
 253. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 154267. Programa: 0060 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Bolsa Família). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Pedreiras. Local: Pedreiras, MA. 2004.
 254. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 154266. Programa: 0060 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Bolsa Família). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Pedreiras. Local: Pedreiras, MA. 2004.
 255. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149922. Programa: 0648 - Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao jornalista Clóvis Cabalau, da TV Mirante (Afilhada Globo no MA), no programa Bom Dia Mirante de 04/11/2020. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao professor Rafael Sérgio Lima de Oliveira, da ENAP. Parte 1. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao professor Rafael Sérgio Lima de Oliveira, da ENAP. Parte 2. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
4. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida à ENAP. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
5. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor Ronaldo Corrêa. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
6. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor e Subprocurador-Geral do MP-TCU Lucas Rocha Furtado. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
7. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor e Ministro do TCU Augusto Nardes. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
8. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com a professora Cláudia de Oliveira Cruz Carvalho. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao Portal Licitação & Contrato. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor Henrique Savonitti Miranda. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor Renato Fenili. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao Jornal 'O Quarto Poder'. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida à FAMEM. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
14. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida do Jornal 'O Contabilista', do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. 2006. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Demais tipos de produção técnica

1. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2021. .
2. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2021. .
3. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2021. .
4. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2020. .
5. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2020. .
6. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2020. .
7. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2020. .

8. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Contratações públicas em tempos de pandemia (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Contratações públicas em tempos de pandemia (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Contratações públicas em tempos de pandemia (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
13. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
14. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Estudos Técnicos Preliminares (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
15. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico para Empresas (10 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
16. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Aspectos avançados de licitações e contratos (29 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
17. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico com Comprasnet - TCE/PI in company (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
18. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2020. .
19. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
20. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
21. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2019. .
22. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Manaus (AM). 2019. .
23. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Marabá (PA). 2019. .
24. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
25. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2019. .
26. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Fortaleza (CE). 2019. .
27. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
28. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Porto Velho (RO). 2019. .
29. **CRUZ NETO, Nilo.** Oficina ministrada no Seminário 'MP na Defesa Republicana do Patrimônio Público', intitulada 'Técnicas de detecção de fraudes em licitações' (04 horas; Ministério Público do Maranhão). São Luís (MA). 2019. .
30. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos (16 horas; SESC). São Luís (MA). 2019. .
31. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado: Como identificar irregularidades em licitações municipais (14 horas; MPF/PA). Belém (PA). 2019. .
32. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2018. .
33. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
34. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2018. .
35. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Palmas (TO). 2018. .
36. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2018. .
37. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Macapá (AP). 2018. .
38. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
39. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Marabá (PA). 2018. .
40. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
41. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
42. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2018. .
43. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado: Como identificar irregularidades em licitações municipais (17 horas; CGU, MPF/MA, MPE/MA e TCE/MA). São Luís (MA). 2018. .
- 44.

- CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
45. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
46. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2017. .
47. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
48. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
49. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
50. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
51. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - A visão dos órgãos de controle (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
52. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - A visão dos órgãos de controle (16 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
53. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2017. .
54. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
55. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
56. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2016. .
57. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
58. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2016. .
59. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2016. .
60. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Lei de Responsabilidade Fiscal (20 horas; Escola de Governo do Maranhão). São Luís (MA). 2016. .
61. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
62. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (16 horas; EBSERH - HU/UFMA). São Luís (MA). 2016. .
63. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas (12 horas; EBSERH - HU/UFMA). São Luís (MA). 2016. .
64. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
65. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
66. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2016. .
67. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
68. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2015. .
69. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2015. .
70. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
71. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2015. .
72. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2015. .
73. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2015. .
74. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, PM-MA e outros). São Luís (MA). 2015. .
75. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, PM-MA e outros). São Luís (MA). 2015. .
76. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, PM-MA e outros). São Luís (MA). 2015. .
77. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Sustentáveis (04 horas; Conselho Municipal de Meio Ambiente). Imperatriz (MA). 2015. .
78. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público (14 horas; ENAP e UFPA). Belém (PA). 2015. .
79. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
- 80.

- CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos: aspectos controversos e problemas atuais (8 horas; FAMEM). São Luís (MA). 2015. .
81. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, EMARHP e Gabinete do Governador). São Luís (MA). 2015. .
82. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
83. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Lei de Responsabilidade Fiscal (20 horas; Escola de Governo do Maranhão). São Luís (MA). 2015. .
84. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; DETRAN-MA). São Luís (MA). 2015. .
85. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
86. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de RDC Regime Diferenciado de Contratações (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
87. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
88. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Controle Interno Municipal (16 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2014. .
89. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
90. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
91. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2014. .
92. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Controle Interno Municipal (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
93. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
94. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
95. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
96. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2013. .
97. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
98. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado sobre o Funcionamento do SUS em âmbito municipal (08 horas; Conselho Municipal de Saúde). São José de Ribamar (MA). 2013. .
99. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Formação de Gestores Municipais (08 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
100. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2013. .
101. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2012. .
102. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2012. .
103. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2012. .
104. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Prefeitura Municipal de São Sebast. da Grama/SP). 2012. .
105. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2012. .
106. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Licitações e Contratos (24 horas; CGU). São Luís (MA). 2012. .
107. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2012. .
108. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2011. .
109. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2011. .
110. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). Fortaleza (CE). 2011. .
111. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios (20 horas; Secretaria de Turismo do Maranhão). São Luís (MA). 2011. .
112. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Formações de Pregoeiros (16 horas; FAMEM). São Luís (MA). 2010. .
113. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Sapiens). Imperatriz (MA). 2010. .
114. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2010. .
115. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2010. .
116. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Prestação de Contas na Administração Pública (8 horas; Instituto Sapiens). Imperatriz (MA). 2009. .

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **CRUZ NETO, Nilo**; SANTOS, R. A.; SACRAMENTO, A. R. S.; SILVA, M. A. M. D.. Participação em banca de Arnaldo Guilherme de Oliveira. A (des)coordenação entre os órgãos de controle da administração pública: estudo de caso sobre a inter-relação entre as ações em prol da governança do TCU e o PROFIT da CGU. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração) - Universidade Federal da Bahia.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; GOMES, F. M. M.. Participação em banca de Jessica Leocadio Costa. Análise dos relatórios de auditoria das Universidades Federais da região Nordeste do Brasil publicados pela CGU nos anos de 2018 e 2019. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.
2. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; PONTES, W. L.. Participação em banca de Thaissa Gomes Ribeiro. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal: Um estudo de caso sobre a implementação do SCDP na Universidade Federal do Maranhão. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.
3. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; MOREIRA, F. G. L.. Participação em banca de Milena Raquel Cordeiro Alves. Um estudo sobre os tipos de pareceres de auditoria com opinião modificada e paragrafo de ênfase emitidos das maiores empresas de 2018. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.
4. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; GOMES, F. M. M.. Participação em banca de Joao Antonio Alexandrino da Silva Martins Pinto. Uma análise das ressalvas presentes nos relatórios de auditoria independente dos clubes de futebol do Campeonato Brasileiro da Série A de 2017 a 2019. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; SEREJO, P. M. S.. Participação em banca de André Luiz da Costa Santos Reis. A Parceria Público-Privada no Poder Judiciário e o CNJ: reflexões a respeito das (im)possibilidades, vantagens e consequências para o jurisdicionado brasileiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.
2. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; SEREJO, P. M. S.. Participação em banca de Marlos Regis Coelho Lima Filho. Crimes de malversação de verbas do FUNDEB no Decreto-Lei nº 201/67: instrumentalizando a população para identificar e denunciar as condutas ilícitas dos prefeitos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.
3. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; FURTADO, J. R. C.. Participação em banca de Wesllen Cunha Garcia. Contratos administrativos de prestação de serviços: fragilização do vínculo contratual advindo da restrição à aplicação da exceção do contrato não cumprido. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.
4. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; HEILMANN, Luiz Felipe Pinto. Participação em banca de Victor Augusto Ferreira da Silva Sousa. O Sistema de Registro de Preços e a Análise do Processo de Adesão às Atas de Registro de Preços. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 11. Nº 18. Jan/Jun. 2019. CGU.
2. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 11. Nº 19. Jul/Dez. 2019. CGU.
3. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 11. Nº 20. Ago/Dez. 2019. CGU.
4. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 10. Nº 16. Jan/Jun. 2018. CGU.
5. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 10. Nº 17. Jul/Dez. 2018. CGU.
6. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 9. Nº 14. Jan/Jun. 2017. CGU.
- 7.

- CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 9. Nº 15. Jul/Dez. 2017. CGU.
8. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 8. Nº 12. Jul/Dez. 2016. CGU.
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 8. Nº 13. Jul/Dez. 2016. CGU.
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 7. Nº 11. Jul/Dez. 2015. CGU.
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da comissão avaliadora dos trabalhos inscritos no VIII Encontro Maranhense de Contabilidade. 2015. Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 7. Nº 10. Jan/Jun. 2015. CGU.
13. **CRUZ NETO, Nilo; RAMOS, P. R. A.; SILVA FILHO, M. P.; BENTO, L. V..** Membro da comissão regional de análise de redações de prêmio da CGU, relacionado ao Dia Internacional contra a Corrupção, que teve como tema: participação social e combate à corrupção no Brasil. 2014.
14. **CRUZ NETO, Nilo; MACHADO, A.; QUEIROZ, J. D.; VERAS, K. F. A.; BRITO, M. S..** Membro da comissão julgadora regional (MA) do 2º Concurso Nacional de Redação e Desenho, promovido pela Controladoria-Geral da União. 2008. CGU.

FOLHA Nº
 PROC. Nº *Inex 013/24*
 RUBRICA *l*

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Palestra proferida à Diretoria de Integridade e outros servidores do Ministério da Saúde, em 07/08/2020. Licitações para obras e serviços de engenharia. Evento EAD (Plataforma Teams). 2020. (Seminário).
2. Palestra proferida à OAB-Piauí, por meio da Escola Superior de Advocacia (ESAPI), em 01/10/2020. O enfrentamento da calamidade pública pelo Gestor sob a ótica dos órgãos de controle. 2020. (Seminário).
3. Palestra proferida na XVIII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate e à Lavagem de Dinheiro, em 04/12/2020. Atuação da Rede de Controle do MA no estímulo à utilização do Pregão Eletrônico nas Prefeituras. 2020. (Seminário).
4. Palestras proferidas à Diretoria de Integridade e outros servidores do Ministério da Saúde, nos dias 24/07/2020 e 29/07/2020. Estudos Técnicos Preliminares e planejamento da contratação. Evento EAD (Plataforma Teams). 2020. (Seminário).
5. Palestra proferida na Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão (SES-MA). Pregão Eletrônico nas aquisições na área da Saúde. São Luís (MA). 2019. (Seminário).
6. Palestra proferida no Serviço Social do Comércio (SESC-MA). Aspectos relevantes no Regulamento de licitações do SESC. 2019. (Seminário).
7. Palestra proferida no IX Encontro Maranhense de Contabilidade (CRC-MA). A importância da Contabilidade Pública no controle, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos. São Luís (MA). 2017. (Seminário).
8. Palestra proferida no Seminário Aspectos Controversos em Licitações e Contratos (ENAP). Divergência de entendimentos nos Tribunais de Contas em matéria de licitações e contratos. Brasília (DF). 2017. (Seminário).
9. Palestra proferida no Seminário de Comemoração ao Dia do Contabilista (FAESF). Contabilidade, Auditoria e o Escândalo da Petrobrás. Pedreiras (MA). 2015. (Seminário).
10. Palestra proferida no I Encontro Maranhense de Licitações e Contratos (CGU e TCE/MA). Execução de Contratos. São Luís (MA). 2014. (Seminário).
11. Palestra proferida no I Encontro Maranhense de Obras Públicas (CGU, TCU e CAIXA). Regime Diferenciado de Contratações - RDC com o foco em obras públicas. São Luís (MA). 2014. (Seminário).
12. Palestras proferidas nos Seminários Município em Foco (FAMEM). Compras Governamentais e Formalização de Convênios com o Governo Federal. Imperatriz (MA) e Balsas (MA). 2013. (Seminário).
13. Palestra proferida no Seminário de Integração do Estado com os Municípios (Governo do Estado do MA). O Programa de Fiscalização da CGU a partir de Sorteios Públicos e o Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal. São Luís (MA). 2012. (Seminário).
14. Palestras proferidas no Seminário: Desafios, Perspectivas e Limites da Gestão Pública Municipal (FAMEM). Gestão de pessoas na administração pública. São Luís (MA). 2012. (Outra).
15. Palestra proferida no âmbito do PNLD - Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Ministério da Justiça e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão). O Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil. São Luís (MA). 2009. (Seminário).
16. Palestra proferida no II Ciclo de Palestras de Administração Pública (UNISULMA). Controle Interno Federal: A atuação da Controladoria-Geral da União. Imperatriz (MA). 2009. (Seminário).
17. Palestra proferida no II Fórum de Educação do Baixo Parnaíba (Faculdade do Baixo Parnaíba). Mesa Redonda tratando do tema: Direito à educação, políticas públicas e processos educativos - uma análise das representações sociais e seus atores. Chapadinha (MA). 2009. (Seminário).
18. Palestra proferida no Seminário de Gestão Pública Responsável (Instituto Ecovida). A relação institucional entre a CGU e outros órgãos de controle. São Luís (MA). 2009. (Seminário).
19. Palestra proferida no Simpósio: O papel da instituições no combate à corrupção (CGU/UNDB). São Luís (MA). 2009. (Simpósio).
20. Palestra proferida no I Ciclo de Palestras de Gestão Municipal (FAMEM). Balanço das Auditorias e Fiscalizações da CGU no Estado do Maranhão ? Principais Irregularidades Encontradas e Soluções. São Luís (MA). 2008. (Seminário).
21. Palestra proferida no IV Módulo de Agentes Populares de Direito (SMDH). São Benedito do Rio Preto (MA). 2008. (Seminário).

22. Palestra proferida no Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal (CGU). Controle interno da Gestão Pública. São Luís (MA). 2008. (Seminário).
23. Palestra proferida no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (CGU). Santa Inês (MA). 2008. (Seminário).
24. Palestra proferida no Curso de Capacitação em Administração Pública (Centro Educacional La Salle). Planejamento, Controle e Fiscalização de Políticas Públicas. Presidente Médici (MA). 2007. (Seminário).
25. Palestra proferida no I Seminário de Gestão na Área Pública (CRC/MA). A Contabilidade como Instrumento de Transparência Governamental. São Luís (MA). 2007. (Seminário).
26. Palestra proferida no IV Encontro de Negócios (Faculdade São Luís). Transparência Governamental: teoria e prática no Brasil. São Luís (MA). 2007. (Seminário).
27. Palestra proferida no Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal (CGU). Nova Colinas (MA). 2007. (Seminário).
28. Palestra proferida no Dia Internacional de Combate à Corrupção (CGU). Mobilização e qualificação para o controle social. São Luís (MA). 2006. (Seminário).
29. Palestra proferida no I Congresso de Contadores, Estudantes e Empresários do Sul do Maranhão (UNIBALSAS). Contabilidade Pública. Balsas (MA). 2006. (Seminário).
30. Palestra proferida no MBA de Contabilidade Pública (INESUL). A Controladoria-Geral da União e a fiscalização de prefeituras no Brasil. São Luís (MA). 2006. (Outra).
31. Palestra proferida no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (CGU). Bacabal (MA). 2006. (Seminário).
32. Palestra proferida no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (CGU). Itapecuru-Mirim (MA). 2006. (Seminário).

Orientações

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Inoz 013/24

RUBRICA

✓

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. João Antônio Alexandrino da Silva Martins Pinto. Uma análise das ressalvas presentes nos relatórios de auditoria independente dos clubes de futebol do Campeonato Brasileiro da Série A de 2017 a 2019. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
2. Thaíssa Gomes Ribeiro. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Do Governo Federal: um estudo de caso sobre a implantação do SCDP na Universidade Federal do Maranhão. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
3. Jessica Leocadio Costa. Análise dos relatórios de auditoria das universidades federais da região Nordeste do Brasil publicados pela CGU nos anos de 2018 e 2019. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
4. Milena Raquel Cordeiro Alves. Um estudo sobre os tipos de pareceres de auditoria com opinião modificada e parágrafo de ênfase emitidos das maiores empresas de 2018. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
5. Celismar Mota Saldanha. Principais problemas encontrados nas licitações realizadas pelo Município de Açailândia, MA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Pública) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Nilo Cruz Neto.
6. Emerson Maxime Nogueira Fernandes. O processo de licitação na gestão pública municipal. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Pública) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Nilo Cruz Neto.
7. José Fernandes da Conceição. O princípio da individualização da pena em relação ao parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 10.028/2000, e sua flagrante inconstitucionalidade. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Pública) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Nilo Cruz Neto.

Orientações de outra natureza

1. Andréa Nilcy Araújo Lopes. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
2. Babernak Santos Oliveira. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
3. Elinalda Rodrigues Correia. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
4. André Luís Ferreira Gomes. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
5. Walkson Ferreira Marques. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
6. Carlinete Costa. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
7. Carlos Henrique Rodrigues Aquino. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
8. Ana Carolina dos Santos Leonardo. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
9. Antonio Nonato Vaz Gomes. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.

10. Carlos Alberto Alves Pereira. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
11. Davi Furtado Mota. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
12. Diogo Bezerra dos Santos. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
13. Fabiana de Sousa Brito. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
14. João Benedito Vale dos Santos. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
15. Jocié Santos Leal. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
16. José Costa Ferreira Araújo Neto. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
17. Kelma Lima Martins. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
18. Moisés de Jesus Serra Araújo. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
19. Sérgio Eduardo Leal Costa. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
20. Launcleide dos Santos Batista. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.

FOLHAS Nº Inter 013/24
 PROC. Nº
 RUBRICA

Outras informações relevantes

Administrador (CRA-MA nº 3549). Contador (CRC-MA nº 8580/0). Economista (Corecon-MA nº 1652). // Eleito Servidor Público Padrão da CGU/Regional-MA no ano de 2019. // Vencedor do Prêmio de Excelência CGU 2018, na categoria Agente Público Destaque. Referência elogiosa do Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União no Boletim de Serviço Eletrônico da CGU, em 13/12/2018. // Mestrado em Políticas Públicas (UFMA) reconhecido em Portugal pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) em 12/01/2017, em conformidade com a legislação daquele país: DL nº 341/2007, Portaria MCTES nº 29/2008 e Deliberação CRGE/DEGES nº 2.156/2009. // Aprovado em Processo Seletivo para Instrutor da EGMA - Escola de Governo do Maranhão, regido pelo Edital CSL/SEGEF nº 01/2015 (DOE-MA 20/10/2015, P. Executivo, pgs. 56 e 57). // Aprovado no 15º Exame de Qualificação Técnica Geral (QTG) do CFC para habilitação como Auditor Externo e Independente (DOU 24/09/2015, S3, pgs. 208-210). // Aprovado em Processos Seletivos para Instrutor da ENAP, regidos pelos Editais DDG/CGPROG/ENAP nºs 04/2015 e 05/2015. // Aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMA, conforme Edital PROEN nº 21, de 22/01/2015 (DOU 23/01/2015, S3, pg. 32). // Participou da Operação Pau-de-Arara (combate à corrupção no transporte escolar), da CGU, MPE e MPJTCE/MA (MA, 2014). // Participou das seguintes operações conjuntas CGU/Polícia Federal, de combate à corrupção: Rapina IV (MA, 2010); Thysanura (PI, 2010); Donatário (MA, 2011); Álien (MA, 2013); Satélites (PI, 2019); Cobiça Fatal 1 e 2 (MA, 2020); e Oficina Desmascarada (MA, 2020). // Aprovado em Concurso para Auditor da Controladoria-Geral da União, conforme Edital ESAF nº 54, de 30/06/2004 (DOU 02/07/2004, S3, pgs. 143-144). // Aprovado no 6º Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (para registro como Contador), realizado em 29/09/2002.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Inex 013/24
e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 83392024

Código de validação: 6A75180BE1

(relativo ao Processo 702782024)

Número da guia: 24057301001941346.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove (09) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº. **11.669.032/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737

email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 83392024 / Código: 6A75180BE1

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 013/24
RUBRICA e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/10/2024 14:20 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 83392024 / Código: 6A75180BE1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

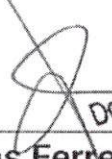
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 30 horas, realizado nesta cidade, no auditório da Associação Comercial (ACIACCA), nos dias 05 a 09 de julho de 2021.

40 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Canaã dos Carajás (PA), 09 de julho de 2021.


Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL
Port. 513/2020-GP

São Luís (MA), 17 de maio de 2021.

De: Arianne Barros Xavier
Diretora do Instituto Certame

À Comissão Permanente de Licitação
Canaã dos Carajás/PA

PROPOSTA DE CURSO FECHADO

NOME DO CURSO

Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos. Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas. Pregoeiros e membros da equipe de apoio. Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc. Auditores e servidores de órgãos de Controle Interno. Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público etc.

CARGA HORÁRIA

Total: 30 horas.

CERTIFICADO

- Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

EMENTA

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos

de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e Sistema ETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou

compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

INSTRUTOR

– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do

Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor.

Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil.

Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

INVESTIMENTO

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)		32 + 08 cortesias	
TOTAL			

O Investimento inclui:

- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70º INPM);
- Certificado.

DATAS E HORÁRIOS

05 a 09 de julho de 2021. Das 08:30h às 11:30h; Das 14:00h às 17:00h. Em Canaã dos Carajás/PA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Espaço sob responsabilidade do Contratante, assim como equipamentos necessários à realização do curso (Data show, e, se for o caso, microfone, operador de áudio, sonorização, etc).

CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento. Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

FORMA DE PAGAMENTO

Depósito em conta corrente ou transferência bancária até 30 dias corridos após entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), II, da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

(Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos.

(Orientação Normativa AGU nº 18).

DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DO INSTITUTO CERTAME

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.

PIX 11.669.032/0001-09.

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

Inscrição estadual: Isento.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Arianne Barros Xavier.
Diretora do Instituto CERTAME
CPF: 917.654.633-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PRA)

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A B Xavier Treinamentos – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, estabelecida no Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460 , São Luís (MA), executou para essa instituição: Universidade Federal da Paraíba, inscrita no CNPJ: 24.098.477/0001-10, o serviço abaixo especificado no período de 15 a 18 de junho de 2021, por meio da Plataforma Zoom .

Curso Online: "**Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**"

Participantes: 9 servidores ligados à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Paraíba

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2021.

(Nome e cargo do responsável)

Emitido em 07/07/2021

ATESTADO Nº 00/2021 - PRA - CAD (11.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 15:56)

HALLILSON COSMO DE MELO

ASSESSOR

2095766

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: 2021, documento (espécie): ATESTADO, data de emissão: 07/07/2021 e o código de verificação:
63fb16d49b

Curso:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA L

Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias, Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

Carga horária

24 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/jt-pt-pt/meetings.html>).

Recomendações

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA e

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbps (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá estar prejudicada.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Inex 013/26
TECNICA 1

Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



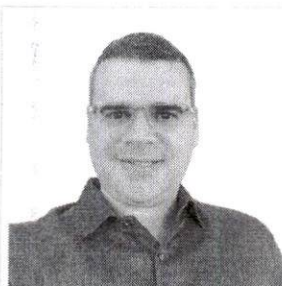
– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

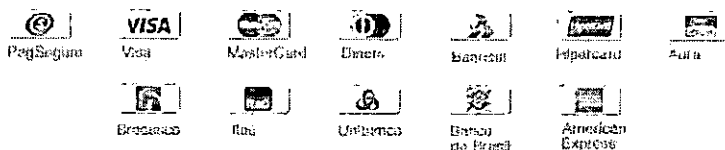
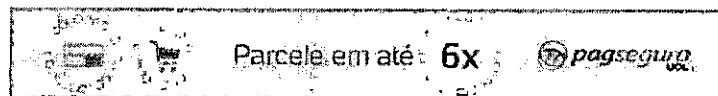
O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

FOLHA Nº _____
PROC. Nº Snex 013/24
INSCRIÇÃO _____

O que se fala por aí...

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!



FOLHAS Nº Inex 013/24
PROC. Nº
RUBRICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone (86)3221-8068 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00017.000928/2021-48

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 24 horas, nos dias 15 a 18 de junho de 2021, na modalidade EAD, por meio da Plataforma Zoom.

15 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - Matr.0208911-4, Superintendente**, em 06/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873223** e o código CRC **C60285A5**.

Curso:

Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias, Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

Carga horária

24 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

Recomendações

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbs (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá restar prejudicada.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA e

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.

FOLHAS Nº _____
REC. Nº Inex 013/24
ESCRITA e

Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio-de-Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

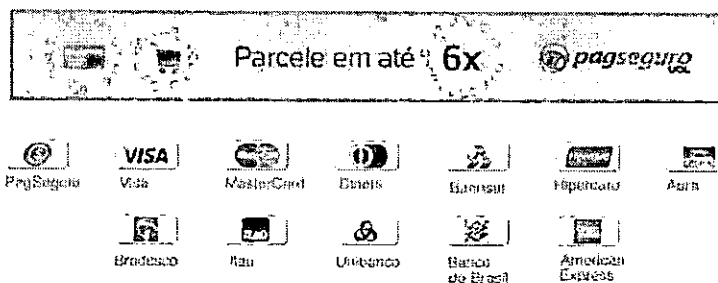
O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 013/24
RUBRICA e

O que se fala por aí...

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2024 - Processo Administrativo nº 2024079/2024	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA Nº 02/2024 - ALTERAÇÃO NOS CRONOGRAMAS	1
---	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2024, assinado em 04/11/2024. Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos tecnológicos (informática) e serviços de manutenção para Secretaria de Educação (Mais Integral) do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024079/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, CNPJ nº 27.100.598/0001-47. Valor Global: R\$ 84.321,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais). Vigência Inicial: 4 de Novembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 4 de Novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024088/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	13/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo

de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 13/2024 para Inscrições de servidores em Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024088/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ 11.669.032/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Guarás, nº 1, Loja 01, Edif Fernando de A. Lopes, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP: 65077-460, representada por Arianne Barros Xavier, portador do CPF nº 917.654.633-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 26 de Novembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

ERRATA Nº 02/2024 SUBSTITUI OS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS: DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PREMIAÇÃO CULTURAL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PELO CRONOGRAMA ABAIXO:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/10/2024
Inscrições	21/10 a 15/11
Análise documental e do mérito cu	16 a 20/11
Publicação do resultado preliminar	29/11
Recursos contra o resultado	30/11 a 03/12
Divulgação dos resultados dos rec	04/12
Resultado Final	04/12
Assinatura do Termo de Premiação	05 a 09/12
Pagamento dos agentes	10 a 13/12

PASTOS BONOS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO DO MUNICÍPIO



FOLHAS Nº

PROG. Nº

Inex 013/24

RUBRICA

e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771730
00175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2024.11.26 19:54:57 -03'00'